



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SALVADOR • BAHIA • QUARTA-FEIRA,
30 DE MARÇO DE 2022
ANO XXXV | N.º 8.255

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E S A L V A D O R

SUMÁRIO

EXECUTIVO	2
DECRETOS FINANCEIROS	2
DECRETOS SIMPLES	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	4
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	4
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	5
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ	5
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA	5
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR	7
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	7
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	7
JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - JARI	8
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	12
LICITAÇÕES	13
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	13
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE	13
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN	14
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO SALVADOR - DESAL	14
CONTRATOS	14
SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV	14
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	14
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	14
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	15
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	17
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	17
SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT	17
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE E RESILIÊNCIA - SECIS	17
SECRETARIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO - SEMUR	17
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	18
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	18
CONVÊNIOS	19
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	19
EDITAIS	19
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	19
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	21
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	21
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM	21
DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86	22

EXECUTIVO**DECRETOS FINANCEIROS****DECRETO Nº 35.302 de 29 de março de 2022**

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, das unidades orçamentárias, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, artigo 33, § único e 35 da Lei nº 9.590, de 21 de julho de 2021, art. 7º da Lei nº 9.616, de 28 de dezembro de 2021 e Decreto nº 35.068, de 10 de janeiro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2022, das unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 29 de março de 2022

BRUNO SOARES REIS

Prefeito

ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA

Secretária de Governo em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER

Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 35.302/2022

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ORGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
521010-FMAS	08.244.0003.220900	3.3.90.93	0.1.00	1.510,00	1.510,00	
	08.244.0003.220900	3.3.90.92	0.1.00			
	SUB-TOTAL			1.510,00	1.510,00	
567002-DESAL	15.451.0004.200800	3.3.90.30	0.1.00	212.700,00	212.700,00	
	15.451.0004.200800	3.3.90.39	0.1.00			
	SUB-TOTAL			212.700,00	212.700,00	
583002-FCM	08.122.0014.250111	3.3.90.92	0.1.00	20.000,00	20.000,00	
	08.122.0014.250111	3.3.90.37	0.1.00			
	SUB-TOTAL			20.000,00	20.000,00	
	TOTAL GERAL			234.210,00	234.210,00	

DECRETO Nº 35.303 de 29 de março de 2022

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 § 1º do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, art. 32 da Lei nº 9.590, de 21 de julho de 2021, Decreto nº 35.068, de 10 de janeiro de 2022 e Lei Orçamentária Anual nº 9.616, de 28 de dezembro de 2021, em seu art. 6º, inciso I.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$8.667.395,00 (Oito milhões, seiscentos e sessenta e sete mil, trezentos e noventa e cinco reais), nas unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As despesas decorrentes da abertura do presente Crédito Adicional Suplementar correrão por conta dos recursos oriundos do Superávit Financeiro, apurado conforme Processo nº42.958/2022-CASA CIVIL/DGO

Art. 3º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 29 de março de 2022

BRUNO SOARES REIS

Prefeito

ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA

Secretaria de Governo em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER

Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 35.303/2022

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01	
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FUNTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
600002-SEDUR	15.125.0004.113700	3.3.90.35	2.1.13	4.500.000,00		
	15.125.0004.113700	4.4.90.52	2.1.13	300.000,00		
	SUB-TOTAL			4.800.000,00		
610002-SEINFRA	16.482.0009.122000	4.4.90.51	2.1.13	3.867.395,00		
	SUB-TOTAL			3.867.395,00		
	TOTAL GERAL			8.667.395,00		

DECRETO Nº 35.304 de 29 de março de 2022

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional

Suplementar, na forma que indica e dá outras

providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, art. 32, da Lei nº 9.590, de 21 de julho de 2021, Decreto nº 35.068, de 10 de janeiro de 2022 e Lei Orçamentária Anual nº 9.616, de 28 de dezembro de 2021, em seu art. 6º, incisos III e VIII.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$700.000,00 (Setecentos mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 29 de março de 2022

BRUNO SOARES REIS

Prefeito

ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA

Secretária de Governo em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER

Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 35.304/2022

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01	
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FUNTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
450002-SEMOP	15.122.0014.250128	3.3.90.37	0.1.00	700.000,00		
	23.452.0004.208000	3.3.90.37	0.1.00		700.000,00	
	SUB-TOTAL			700.000,00	700.000,00	
	TOTAL GERAL			700.000,00	700.000,00	

DECRETOS SIMPLES

DECRETOS de 29 de março de 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Exonerar, a pedido, **LEONARDO SILVA PRATES**, do cargo de Secretário Municipal, da Secretaria Municipal da Saúde.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Designar **DÉCIO MARTINS MENDES FILHO**, Subsecretário para, cumulativamente, responder pelo cargo de Secretário Municipal, da Secretaria Municipal da Saúde.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 29 de março de 2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE**DESPACHOS FINAIS DO SR. SECRETÁRIO - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA****- DECRETO 7047/1984**

ADICIONAL DE INSALUBRIDADE / PERICULOSIDADE - DEFERIDO - A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO DO LAUDO.

PROCESSO DIGITAL	ORGÃO	SERVIDOR	%
42663/2022	SEMAN	LUIZ MARTINS DE JESUS	40
42716/2022	SEMAN	MILTON SANTANA PEREIRA	40
42658/2022	SEMAN	CLAUDIO DE JESUS	40
42727/2022	SEMAN	PAULO VILARINDO DA SILVA	40
42710/2022	SEMAN	COSME RODRIGUES DE JESUS	40
42720/2022	SEMAN	VALDEMIR ISIDORO DE OLIVEIRA	40
35342/2022	SMS	KARLA SANTANA DOS REIS	20
40514/2022	SMS	MATEUS SOUZA PEREIRA VIANA	20
219789/2021	SMS	LUCIANA DOS SANTOS SILVA	20
219772/2021	SMS	DARLENE ALVES ANDRADE	20

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 29 de março de 2022.

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS

Diretor Geral de Gestão de Pessoas

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED**PORTARIA Nº 207/2022**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:

Exonerar a pedido, o servidor abaixo relacionado, do cargo em comissão de Vice-Diretor, da respectiva Unidade de Ensino:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CÓDIGO/ESCOLA	TURNO	NÍVEL
EDIVÂNIA LIMA SANTOS	3074770	0716 - ESC MUN DO BEIRU	VESPERTINO	DM1

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 29 de março de 2022.

OTÁVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA

Secretário

PORTARIA Nº 208/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:

Nomear, pró tempore, o servidor abaixo relacionado, para exercer o Cargo em Comissão de Vice-diretor, na respectiva Unidade de Ensino:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CÓDIGO/ESCOLA	TURNO	NÍVEL
EDIVÂNIA LIMA SANTOS	3074770	1046 - ESC MUN 2 DE JULHO	VESPERTINO	DM4

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 29 de março de 2022.

OTÁVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA

Secretário

PORTARIA Nº 209/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:

Nomear, pró tempore, o servidor abaixo relacionado, para exercer o Cargo em Comissão de Vice-diretor, na respectiva Unidade de Ensino:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CÓDIGO/ESCOLA	TURNO	NÍVEL
JAMILLE BARBARA DA BOA MORTE BRITO OLIVEIRA	3082632	1006 - ESC MUN DA PALESTINA	MATUTINO	DM4

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 29 de março de 2022.

OTÁVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA

Secretário

PORTARIA Nº 210/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015, e com base na Lei nº 8.722/2014,

RESOLVE:

Dispensar a pedido, da Função de Confiança de Chefe de Secretaria Escolar, da respectiva Unidade de Ensino:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CÓDIGO/ESCOLA
ANDREA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	3113539	0136 - ESC MUN PAROQUIAL DA VITORIA

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 29 de março de 2022.

OTÁVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA

Secretário

PORTARIA Nº 211/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015, e com base na Lei nº 8.722/2014,

RESOLVE:

Designar o servidor abaixo relacionado, para exercer a Função de Confiança de Chefe de Secretaria Escolar, da respectiva Unidade de Ensino:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CÓDIGO/ESCOLA
ANDREA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	3113539	0238 - ESC MUN CENTRO SOCIAL MANGUEIRA

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 29 de março de 2022.

OTÁVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA

Secretário

PORTARIA Nº 212/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015, e com base na Lei nº 8.722/2014,

RESOLVE:

Designar o servidor abaixo relacionado, para exercer a Função de Confiança de Chefe de Secretaria Escolar, da respectiva Unidade de Ensino:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CÓDIGO/ESCOLA
ELIENE TAIS SOUZA CHAGAS	3089964	0823 - ESC MUNICIPAL DE SÃO MARCOS

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 29 de março de 2022.

OTÁVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA

Secretário

PORTARIA Nº 213/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015, e com base na Lei nº 8.722/2014,

RESOLVE:

Designar o servidor abaixo relacionado, para exercer a Função de Confiança de Chefe de Secretaria

Escolar, da respectiva Unidade de Ensino:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CÓDIGO/ESCOLA
SIDNEY FORTES SUMMERS	3113628	0120 - ESC MUN OLGA FIGUEIREDO DE AZEVEDO

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 29 de março de 2022.

OTÁVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA
Secretário

PORTARIA Nº 214/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015, e com base na Lei nº 8.722/2014,

RESOLVE:

Designar o servidor abaixo relacionado, para exercer a Função de Confiança de Chefe de Secretaria Escolar, da respectiva Unidade de Ensino:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CÓDIGO/ESCOLA
JACIARA DA PAIXÃO DOS SANTOS	3090623	0135 - ESC MUN PERMINIO LEITE

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 29 de março de 2022.

OTÁVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA
Secretário

PORTARIA Nº 215/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015, e com base na Lei nº 8.722/2014,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados, para exercerem a Função de Confiança de Chefe de Secretaria Escolar, das respectivas Unidades de Ensino:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CÓDIGO/ESCOLA
ADOMIRAM ALMEIDA DE OLIVEIRA	3113776	0562 - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL VALE DAS PEDRINHAS
ALANE SILVA CERQUEIRA	3114286	0602 - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL ASSOCIAÇÃO CRISTÁ FEMININA
ANA RITA DOS SANTOS	3129365	0152 - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL LUIS EDUARDO MAGALHAES
CRISTINIANO DA CRUZ SANTOS	3114094	0130 - ESCOLA MUNICIPAL CASA DA PROVIDENCIA
ESTER OLIVEIRA LEITE	3113752	0817 - ESCOLA MUNICIPAL DOIS DE JUNHO
GISELLE BISPO CONCEICAO	3134501	0708 - ESCOLA MUNICIPAL MARISA BAQUEIRO COSTA
LEANDRO BORGES SOUZA MAGALHAES	3090048	0133 - ESCOLA SAO JOSE ANEXA AO COLEGIO SANTISSIMO SACRAMENTO
TANIA MARCIA SANTANA CRUZ	3113627	0301 - ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO CARLOS MAGALHAES

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 29 de março de 2022.

OTÁVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA
Secretário

PORTARIA Nº 216/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015, e com base na Lei nº 8.722/2014,

RESOLVE:

Designar o servidor abaixo relacionado, para exercer a Função de Confiança de Chefe de Secretaria Escolar, da respectiva Unidade de Ensino:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CÓDIGO/ESCOLA
ADALGISA DOS SANTOS COSTA	3125446	0312 - ESC MUN FONTE DO CAPIM

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 29 de março de 2022.

OTÁVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA
Secretário

PORTARIA Nº 217/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015, e com base na Lei nº 8.722/2014,

RESOLVE:

Designar o servidor abaixo relacionado, para exercer a Função de Confiança de Chefe de Secretaria Escolar, da respectiva Unidade de Ensino:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CÓDIGO/ESCOLA
CRISTIANE DE JESUS CARVALHO	3115767	0718 - ESC MUN DO CALABETÃO

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 29 de março de 2022.

OTÁVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA
Secretário

PORTARIA Nº 218/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015, e com base na Lei nº 8.722/2014,

RESOLVE:

Designar o servidor abaixo relacionado, para exercer a Função de Confiança de Chefe de Secretaria Escolar, da respectiva Unidade de Ensino:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CÓDIGO/ESCOLA
SIMONE SILVA GALO	3053939	0342 - ESC MUN CRIANÇA FELIZ

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 29 de março de 2022.

OTÁVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

PORTARIA Nº 176/2022

O Secretário Municipal da Saúde, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas, e considerando a Lei Federal nº 14.311 de 9 de março de 2022,

Resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 146/2020, publicada no DOM nº 7.620 de 08 de abril de 2020 que dispensa o trabalho presencial de gestantes e dá outras providências em face da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII) - Pandemia por infecção do novo Coronavírus;

Art. 2º Convocar os servidores que se encontram afastados em detrimento da portaria revogada para retorno ao seu posto de trabalho;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, em 29 de março de 2022.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal da Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

PORTARIA 007/2022

A Presidenta do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 21, XVIII, do Regimento Interno do Conselho Municipal

dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município do Salvador, com fundamento no art. 56, I, da Lei 6266/03, tendo em vista o que consta do processo PR-SPMJ- 594/2020, apreciado pela comissão presidida pelo Conselheiro de Direito, Cláudio Jorge Porto Bomfim, e conforme deliberado com quórum qualificado pelo Colegiado na Sessão Fechada da Assembleia Geral Extraordinária nº 256ª, realizada em 23.03.2022.

RESOLVE:

Art. 1. Advertir a Sr.ª Patrícia de Jesus dos Santos, conselheira tutelar, lotada no Conselho XVIII, por ter praticado as condutas previstas no artigo 56, V e VII, da lei 6266/03.

Art. 2. Esta publicação entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial do Município. Publique-se, arquite-se.

Salvador, 29 de março de 2022.

TATIANE PAIXÃO
Presidenta do CMDCA Salvador

PORTARIA 008/2022

A Presidenta do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 21, XVIII, do Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município do Salvador, com fundamento no art. 56, I, da Lei 6266/03, tendo em vista o que consta do processo PR-SPMJ- 595/2020, apreciado pela comissão presidida pelo Conselheiro de Direito, Renildo Barbosa, e conforme deliberado com quórum qualificado pelo Colegiado na Sessão Fechada da Assembleia Geral Extraordinária nº 258ª, realizada em 24.03.2022.

RESOLVE:

Art. 1. ADVERTIR a Sr.ª Ana Caroline dos Reis Barbosa, conselheira tutelar, lotada no Conselho XVI, por ter praticado as condutas previstas no artigo 56, IV, da lei 6266/03.

Art. 2. Esta publicação entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial do Município. Publique-se, arquite-se.

Salvador, 29 de março de 2022.

TATIANE PAIXÃO
Presidenta do CMDCA Salvador

REPUBLICAÇÃO DA RETIFICAÇÃO

Republicada devido a ter constado incorreção, publicada no Diário Oficial do Município em 22 de março de 2022, nas páginas 18 e 19.

Na Chamada nº 001/2022-CMDCA ACESSO DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL AOS RECURSOS PROVENIENTES DA AÇÃO CIVIL PÚBLICA Nº 0101900-85.2005.5.050131, publicada no DOM de 25 de fevereiro de 2022, onde se lê:

OBJETIVOS: Apresentar critérios de acesso para as Organizações da Sociedade Civil - OSCs, com sede e atuação no município de Salvador-Bahia, ao recurso de R\$ (913.106,70) novecentos e treze mil cento e seis reais e setenta centavos, provenientes da Ação Civil Pública de nº 0101900-85.2005.5.050131, de autoria do MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, tendo como ré a FORD.

Leia-se:

OBJETIVOS: Apresentar critérios de acesso para as Organizações da Sociedade Civil - OSCs, com sede e atuação no município de Salvador-Bahia, através de Termo de Compromisso ao recurso de R\$ (913.106,70) novecentos e treze mil cento e seis reais e setenta centavos, provenientes da Ação Civil Pública de nº 0101900-85.2005.5.050131, de autoria do MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, tendo como ré a FORD.

Onde se lê:

1.CRITÉRIOS PARA ACESSO AOS RECURSOS:

III- As organizações devem desenvolver ações gratuitas nas áreas das políticas públicas de Educação, Saúde, Assistência social, Fomento ao Trabalho decente e atendimento psicossocial para enfrentamento da vulnerabilidade e risco social de crianças e adolescentes durante a pandemia do COVID-19;

Leia-se:

1.CRITÉRIOS PARA ACESSO AOS RECURSOS:

III- As organizações devem desenvolver ações gratuitas nas áreas das políticas públicas de Educação, Saúde, Assistência social, Fomento ao Trabalho decente e atendimento psicossocial para enfrentamento da vulnerabilidade e risco social de crianças e adolescentes;

Onde se lê:

1.CRITÉRIOS PARA ACESSO AOS RECURSOS:

VIII- O Conselho Municipal dos Direitos da Criança - CMDCA Salvador assume a responsabilidade pela:

a) Análise prévia de relatórios parciais, finais e prestação de contas encaminhando-os para o MPT, conforme Resolução 009/2021 e Portaria 018/2021 do CMDCA;

Leia-se

1.CRITÉRIOS PARA ACESSO AOS RECURSOS:

VIII- O Conselho Municipal dos Direitos da Criança - CMDCA Salvador assume a responsabilidade pela:

a) Análise prévia de relatórios parciais, finais e prestação de contas encaminhando-os para o MPT, conforme Resolução 009/2021 e Portaria 018/2021 do CMDCA. É vedado o encaminhamento direto ao MPT por parte das entidades, de prestação de contas e dívidas, pois estas devem ser dirigidas ao CMDCA e dirimidas pelo mesmo e caso necessário, poderá exclusivamente o CMDCA submeter a questão ao GT do MPT.

Onde se lê:

3.DESPESAS AUTORIZADAS COM RECURSOS PROVENIENTES DA AÇÃO CIVIL PÚBLICA nº 0101900-85.2005.5.050131.

Remuneração da equipe responsável pelo plano de trabalho e prestação de serviços MEI, CLT ou nota avulsa.

Leia-se:

3.DESPESAS AUTORIZADAS COM RECURSOS PROVENIENTES DA AÇÃO CIVIL PÚBLICA nº 0101900-85.2005.5.050131.

Remuneração da equipe responsável pelo plano de trabalho e prestação de serviços MEI, CLT ou nota avulsa de modo que, nos casos em que couber, a entidade deverá primar pelo fiel cumprimento da legislação trabalhista.

Onde se lê:

4.PRAZOS

a) Envio das propostas de projetos - de 25/02/2022 até 25/03/2022 às 12h. Para o e-mail: editalcmdcasalvador@hotmail.com com a especificação no assunto nos seguintes moldes: (Chamamento 0001/2022 - NOME DA INSTITUIÇÃO). Não serão analisadas propostas enviadas fora do prazo previsto na CHAMADA 001/2022; b) Análise das propostas de projetos e compilação da documentação apresentada pelas OSCs/ Associação / Fundações - até dia 13/04/2022; c) Entrega das propostas de projetos ao Ministério Público do Trabalho - até 18/04/2022; d) Divulgação do resultado até 25/04/2022; e) Divulgação do resultado final até dia 05/05/2022 pelo CMDCA; DIÁRIO OFICIAL DO SALVADOR-BAHIA SEXTA-FEIRA 25 DE FEVEREIRO DE 2022 ANO XXXV | N.º 8.231 23 f) Entrega do recurso financeiro para as instituições selecionadas, no prazo de até 30 dias, após o resultado e finalizações de diligências do MPT. g) O repasse será feito direto na conta da instituição, após petição do MPT ao Juiz da vara com valores e dados bancários da instituição selecionada. h) A instituição selecionada que tenha impedimento legal que impossibilite o recebimento do recurso da ação civil pública dentro do prazo estabelecido, será desclassificada.

Leia-se:

4.PRAZOS a) Envio das propostas de projetos direta e exclusivamente ao CMDCA - de 25/02/2022 até 15/04/2022 às 12h. Para o e-mail: editalcmdcasalvador@hotmail.com com a especificação no assunto nos seguintes moldes: (Chamamento 0001/2022 - NOME DA INSTITUIÇÃO). Não serão analisadas propostas enviadas fora do prazo previsto na CHAMADA 001/2022; b) Análise das propostas de projetos e compilação da documentação apresentada pelas OSCs/ Associação / Fundações - até dia 24/04/2022; c) Divulgação do resultado final até dia 05/05/2022 pelo CMDCA d) Reunião com as instituições que tiverem os projetos aprovados, para explicação dos trâmites seguintes - dia 06/05/2022 e) Entrega do recurso financeiro para as instituições selecionadas, no prazo de até 30 dias, após o resultado, bem como finalizações de diligências do MPT e assinatura do termo de compromisso. f) O repasse será feito direto na conta da instituição, após petição do MPT ao Juiz da vara, com valores e dados bancários da instituição selecionada. g) A instituição selecionada que tenha impedimento legal que impossibilite o recebimento do recurso da ação civil pública dentro do prazo estabelecido, será desclassificada. As instituições que já enviaram suas propostas, caso queiram realizar alguma retificação das mesmas, poderão fazê-lo e encaminhar para o CMDCA, conforme previsto no edital, sendo que a última enviada, será considerada para análise.

Onde se lê:

6.AS PROPOSTAS ACEITAS PARA ANÁLISE DEVEM CONTER INTEGRALMENTE:

Leia-se

5.AS PROPOSTAS ACEITAS PARA ANÁLISE DEVEM CONTER INTEGRALMENTE:

Onde se lê:

ANEXO I

PLANO DE TRABALHO A SER APRESENTADO PELAS OSCS Ação Civil Pública nº 0101900.85.2005.5.050131 Ministério Público do Trabalho
Metodologia: Forma de execução das atividades e de cumprimento das metas a ela atreladas; descrever o método aplicado e a dinâmica do trabalho durante a pandemia do COVID-19; Duração do Projeto (descrição de conteúdos e carga horária necessária para desenvolvimento do Projeto).

Leia-se:

ANEXO I

PLANO DE TRABALHO A SER APRESENTADO PELAS OSCS Ação Civil Pública nº 0101900.85.2005.5.050131 Ministério Público do Trabalho
Metodologia: Forma de execução das atividades e de cumprimento das metas a ela atreladas; descrever o método aplicado e a dinâmica do trabalho; Duração do Projeto (descrição de conteúdos e carga horária necessária para desenvolvimento do Projeto).

Salvador, 17 de março de 2022.

TATIANE PAIXÃO
Presidenta

RESOLUÇÃO 003/2022

A Presidenta do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso das suas atribuições, nos termos da Lei Municipal 4.231/1990, alterada pela Lei 5.204/1996 e em conformidade a deliberação colegiada por unanimidade em Sessão Fechada da Assembleia Geral Extraordinária nº 258ª, realizada em 24.03.2022.

RESOLVE:

Art. 1. Arquivar as Sindicâncias abertas para apuração de possíveis irregularidades presentes nos seguintes processos:

PR-SPMJ-596/2020
PR-SPMJ- 499/2018
PR- SPMJ-46/2019

Art. 2. Esta publicação entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial do Município.

Salvador, 29 de março de 2022.

TATIANE PAIXÃO
Presidenta do CMDCA Salvador

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR

PORTARIA Nº 80/2022

O SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, com fulcro na Lei Municipal nº 076/2020, fundamentado no Decreto Municipal Simples de 01 de janeiro de 2021, na Lei nº 8.915/2015, no Decreto nº 29.921 de 05 de julho de 2018, que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no Processo nº 5911000000-3802/2022 de 14/02/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Ambiental Unificada nº 2022-SEDUR/CLA/LU-10, pelo prazo de **04 (quatro) anos**, para **UNIDOCK'S ASSESSORIA E LOGÍSTICA DE MATERIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ 00.233.065/0045-06 para CENTRO DE ESTOCAGEM E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS EM GERAL, INCLUINDO ELETRÔNICOS, PEÇAS AUTOMOTIVAS E PRODUTOS SOB VIGILÂNCIA SANITÁRIA situado na Rua Doutor Altino Teixeira, 1719, Galpões Módulos 01, 02 e 03, Porto Seco Pirajá, no município de Salvador, com área total igual a 3.319,14 m², nas coordenadas geográficas: 12°54'26,79"S e 38°27'06,65"O; 12°54'24,95"S e 38°27'05,49"O; 12°54'25,86"S e 38°27'03,96"O; 12°54'27,82"S e 38°27'05,21"O (Datum SIRGAS 2000), mediante o cumprimento da legislação vigente e das seguintes condicionantes, a contar desta publicação:

- I. Manter a SEDUR informada sobre qualquer alteração no empreendimento, seja na atividade ora licenciada e/ou na ampliação/construção de novas edificações.
 - II. Apresentar, anualmente, relatórios de execução do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS), contendo a descrição do manejo dos resíduos, devendo ainda, em atendimento a Lei Federal nº 12.305/2010 e a Portaria MMA nº 280/2020, se cadastrar no Sistema Nacional de Informações sobre a Gestão de Resíduos Sólidos SINIR, realizar a logística reversa dos resíduos passíveis deste instrumento e emitir, através do site disponibilizado pelo Ministério de Meio Ambiente, os Manifestos de Transporte de Resíduos MTR, que deverão ser mantidos em seus arquivos para fins de fiscalização e anexado ao referido relatório de execução do PGRS;
 - III. Encaminhar os resíduos recicláveis (embalagens diversas, papelão, papel, vidro, plástico, entre outros), quando não forem reaproveitados ou comercializados, para empresas de reciclagem licenciadas, priorizando as cooperativas de cunho social cadastrada na LIMPURB. Anexar a documentação comprobatória da destinação junto ao relatório de execução do PGRS;
 - IV. Dar destinação adequada aos resíduos classe I, que por ventura sejam gerados no empreendimento, devendo encaminhá-los para empresas especializadas e habilitadas. Sob hipótese alguma poderão ter a mesma destinação dos resíduos comuns. Anexar a documentação comprobatória da destinação junto ao relatório de execução do PGRS caso haja ocorrência;
 - V. Armazenar as lâmpadas fluorescentes contendo vapores de mercúrio, de forma a preservar a sua estrutura física, e garantir que a coleta e destinação final seja realizada por empresas com licença ambiental para o transporte e recuperação deste metal. Anexar a documentação comprobatória da destinação junto ao relatório de execução do PGRS;
 - VI. Continuar fornecendo e fiscalizando o uso dos Equipamentos de Proteção Individual EPI aos funcionários, conforme a NR 6 - Equipamento de Proteção Individual EPI, Portaria GM n.º 3.214, de 08 de junho de 1978 e suas atualizações e alterações;
 - VII. Manter o ambiente sempre limpo e organizado, garantindo um local de trabalho agradável e que não comprometa o processo operacional e a segurança dos funcionários;
 - VIII. Manter sempre válidos e atualizados: a) o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros AVCB; b) Programa de Emergência Ambiental; c) Alvará da Vigilância Sanitária;
 - IX. Apresentar, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, documento da EMBASA comprovando que o empreendimento encontra-se interligado a esta rede. Caso a concessionária informe que, embora haja rede de esgoto no logradouro, a empresa não encaminha seus efluentes para a rede, a Unidock's deverá realizar a ligação imediata com o referido sistema;
 - X. Realizar a manutenção periódica da frota de veículos da empresa, a fim de minimizar as emissões atmosféricas, como materiais particulados e gases prejudiciais ao meio ambiente.
 - XI. Operar e manter em condições adequadas de funcionamento os equipamentos e sistemas de combate a incêndios.
- Art. 2º** A competência para a concessão da Licença Ambiental está fundamentada na Lei

Complementar nº 140/2011, que fixa normas nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios no exercício da competência administrativa comum na proteção do meio ambiente, bem como na Resolução CEPAM nº 4.579/2018, que dispõe sobre as atividades de impacto local e na Lei nº 8.915/2015, que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e no Decreto nº 29.921 de 05 de julho de 2018.

Art. 3º Esta Licença Ambiental refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da SEDUR, cabendo ao interessado obter as anuências e/ou autorizações das outras instâncias nos âmbitos federais e estaduais, bem como nos demais órgãos do município, quando couber, para que o mesmo alcance seus efeitos legais.

Art. 4º Estabelecer que esta Licença Ambiental e demais cópias dos documentos referentes ao empreendimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização desta SEDUR e demais órgãos do Poder Público.

Art. 5º Todas as modalidades de Autorização e Licença Ambiental poderão ser renovadas com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias, desde que sejam atendidas as exigências contidas no ato administrativo originário, conforme art. 121 da Lei 8.915/2015.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, em 17 de março de 2022.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

PORTARIA Nº. 105/2022

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Acoher o relatório da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, autorizando o arquivamento do Processo de PAD, nº **16616/2022**.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DE SALVADOR, em 28 março de 2022.

MARCUS VINICIUS PASSOS RAIMUNDO
Superintendente

PORTARIA Nº. 106/2022

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Acoher o relatório da Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar, autorizando o arquivamento do Processo de PAD, nº **215781/2021**.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DE SALVADOR, em 28 março de 2022.

MARCUS VINICIUS PASSOS RAIMUNDO
Superintendente

PORTARIA Nº. 108/2022

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Acoher o relatório da Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar, autorizando o arquivamento do Processo nº **161354/2021**.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DE SALVADOR, em 29 março de 2022.

MARCUS VINICIUS PASSOS RAIMUNDO
Superintendente

DESPACHOS FINAIS DO SENHOR SUPERINTENDENTE

Abono de Permanência - DEFERIDO

PROCESSO DIGITAL	INTERESSADO	DATA AQUISIÇÃO
39021/2022	ROSANGELA PEREIRA ANDRADE	17/03/2022

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 28 de março de 2022.

MARCUS VINICIUS PASSOS RAIMUNDO
Superintendente

DESPACHOS FINAIS DO SENHOR SUPERINTENDENTE**Abono de Permanência - INDEFERIDO**

PROCESSO DIGITAL	INTERESSADO
29071/2022	JOSÉ ALVES DE ALMEIDA
29870/2022	OSMAR DE LIMA E SILVA

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 25 de março de 2022.

MARCUS VINICIUS PASSOS RAIMUNDO
Superintendente

DESPACHOS FINAIS DO DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO**DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - PORT. 261/2013 - DOM 24/05/2013****AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO - DEFERIDO**

PROCESSOS DIGITAL	INTERESSADO (A)
401770/2022	CARLOS ALBERTO SILVA DO NASCIMENTO

Salvador, 28 de março de 2022.

ELTON RODRIGUES PINTO
Diretor

DESPACHOS FINAIS DO SENHOR DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO**- Delegação de Competência -PORT. 261/2013 - DOM 24/05/2013****Licença Prêmio ou Especial - DEFERIDO**

PROCESSO DIGITAL	INTERESSADO	QUINQUÊNIO
2158/2022	JORGE UBIRAJARA SILVA SOUZA	4º
3157/2022	ERCIL CESAR PEREIRA COSTA	4º
4301/2022	ADRIANA DE OLIVEIRA FERREIRA	3º
817/2022	CARLOS PATRÍCIO SANTOS	4º
217981/2021	SERGIO FELZEMBURGH RIVAS	4º

GABINETE DA DIRETORIA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA, em 28 de março de 2022.

ELTON RODRIGUES PINTO
Diretor

DESPACHOS FINAIS DO SENHOR DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO**- Delegação de Competência -PORT. 261/2013 - DOM 24/05/2013****Licença Prêmio ou Especial - INDEFERIDO**

PROCESSO DIGITAL	INTERESSADO	QUINQUÊNIO
4255/2022	AIDA MARIA BASTOS DA SILVA	7º
5215/2022	ANDRE LUIZ MALAQUIAS SIMÕES	5º
9415/2022	DANIEL PEREIRA FRANÇA	7º

GABINETE DA DIRETORIA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA, em 28 de março de 2022.

ELTON RODRIGUES PINTO
Diretor

Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI**RECURSOS JULGADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 24/03/2022 - 4ª JARI**

A JARI, no julgamento dos Recursos interpostos contra penalidades impostas pela Superintendência de Trânsito - TRANSALVADOR por infrações previstas no Código de Trânsito Brasileiro - CTB por unanimidade, DECIDE.

LOTE PUBLICAÇÃO: 4/2022

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO	RELATOR
ADELSERVICE INSTALAÇÃO MANUTENÇÃO E SERVIÇOS EIRELI	PR14295/2022CS0	R005606273	NEGAR PROVIMENTO	MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO
ADELSERVICE INSTALAÇÃO MANUTENÇÃO E SERVIÇOS EIRELI	PR14295/2022CS0	R005606273	NEGAR PROVIMENTO	MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO
ADRIANA SANTOS DE ALMEIDA	PR55125/2021CS0	M000071726	NEGAR PROVIMENTO	ADEMILTON DE PAULA PAIM
ALINE FERREIRA SILVA	PR52538/2021CS0	R005424293	NEGAR PROVIMENTO	ADEMILTON DE PAULA PAIM
ANDRE LUIZ CERQUEIRA BISPO	PR14648/2022CS0	T491906805	NEGAR PROVIMENTO	MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO
ANTIDIO VITORIO DOS SANTOS	PR13385/2022CS0	T899903064	NEGAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
ARIANA RIBEIRO TEIXEIRA	PR48630/2021CS0	T401106715	NEGAR PROVIMENTO	ADEMILTON DE PAULA PAIM
ARTUR ELIOMAR GOMES SILVA SOUZA	PR14840/2022CS0	M000100535	NEGAR PROVIMENTO	MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO
CAIQUE DIAS DOS SANTOS	PR13527/2022CS0	T430000257	NEGAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
CAMILA NORONHA MARQUES	PR54661/2021CS0	R005411527	NEGAR PROVIMENTO	ADEMILTON DE PAULA PAIM
CARLA SANTANA SILVA	PR15059/2022CS0	T422801401	NEGAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
CASSIA DANIELA RENDALL OLIVEIRA	PR16379/2022CS0	R005639145	NEGAR PROVIMENTO	MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO
COSME ROBERTO DOS SANTOS	PR16083/2022CS0	T928500545	NEGAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
EDGAR VINHAS TELES	PR57126/2021CS0	T488801590	NEGAR PROVIMENTO	ADEMILTON DE PAULA PAIM
EDIVAN PAZ DOS SANTOS	PR15663/2022CS0	T499000365	NEGAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
ELZA CASTILHO BRECKENFELD	PR55072/2021CS0	T427702442	NEGAR PROVIMENTO	ADEMILTON DE PAULA PAIM
EMANUEL DE ARAUJO SANTOS MACHADO	PR14403/2022CS0	T422101997	NEGAR PROVIMENTO	MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO
EMERSON SILVA DOS SANTOS	PR15412/2022CS0	T914803234	NEGAR PROVIMENTO	MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO
FERNANDA DUARTE OLIVEIRA	PR59368/2021CS0	R005530603	NEGAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
FRANCISCO DA CONCEIÇÃO SILVA	PR14999/2022CS0	T431900767	NEGAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
GABRIELA LIMA COSTA PINTO	PR12832/2022CS0	T497100409	NEGAR PROVIMENTO	MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO
GILDASIO DE JESUS SANTANA	PR57142/2021CS0	R005489675	NEGAR PROVIMENTO	ADEMILTON DE PAULA PAIM
GILDASIO DE JESUS SANTANA	PR57149/2021CS0	R005487724	NEGAR PROVIMENTO	ADEMILTON DE PAULA PAIM
HAMAIANA RIOS ALMEIDA	PR47700/2021CS0	T422105930	NEGAR PROVIMENTO	ADEMILTON DE PAULA PAIM
HELLEN PRISCILA SOUZA FERREIRA	PR46361/2021CS0	F001473532	NEGAR PROVIMENTO	ADEMILTON DE PAULA PAIM
HUMBERTO ALCANTARA DE SOUZA	PR15317/2022CS0	T918402296	NEGAR PROVIMENTO	MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO
JACKSON LOPES DOS SANTOS	PR49157/2021CS0	T497100115	NEGAR PROVIMENTO	ADEMILTON DE PAULA PAIM

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO	RELATOR
JAQUELINE DA SILVA RAMOS	PR13448/2022CSO	T074504225	NEGAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
JESSE LUIZ SOUSA XAVIER	PR14256/2022CSO	R005617953	NEGAR PROVIMENTO	MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO
JOILSON DE SOUZA SILVA	PR12885/2022CSO	F001486330	NEGAR PROVIMENTO	MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO
JORGE MANOEL OLIVEIRA ROCHA	PR16524/2022CSO	T030121827	NEGAR PROVIMENTO	MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO
JOSEVALDO NOGUEIRA SILVA	PR49421/2021CSO	R005568538	NEGAR PROVIMENTO	ADEMILTON DE PAULA PAIM
KARINA NASCIMENTO SANTANA	PR55084/2021CSO	T234001727	NEGAR PROVIMENTO	ADEMILTON DE PAULA PAIM
KLARA JACKELYNE PEREIRA DA COSTA ROCHA MOREIRA	PR14600/2022CSO	T483701176	NEGAR PROVIMENTO	MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO
LUIZ ALBERTO GUIMARAES JUNIOR	PR14025/2022CSO	M000078802	NEGAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
MARCOS AMARAL MAGALHAES	PR14777/2022CSO	T121900755	NEGAR PROVIMENTO	MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO
MARIA DA LUZ DOS SANTOS RAMOS	PR11915/2022CSO	T391300292	NEGAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
MARIVALDO EVANGELISTA DOS SANTOS	PR15807/2022CSO	T948903333	NEGAR PROVIMENTO	MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO
MARTA MARIA CAYRES SAMPAIO	PR13648/2022CSO	T396501136	NEGAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
MELINA MOSQUERA NAVARRO BORBA	PR15523/2022CSO	T922700738	NEGAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
NEIDE MONTEIRO MARANHÃO	PR15165/2022CSO	T444102566	NEGAR PROVIMENTO	MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO
PANIFICADORA LAIKA LTDA	PR13134/2022CSO	R004980604	NEGAR PROVIMENTO	MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO
PANIFICADORA LAIKA LTDA	PR13134/2022CSO	R004980604	NEGAR PROVIMENTO	MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO
POLICIA MILITAR DA BAHIA	PR54668/2021CSO	T488600091	NEGAR PROVIMENTO	ADEMILTON DE PAULA PAIM
PONTO X COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME	PR55066/2021CSO	R005689745	NEGAR PROVIMENTO	ADEMILTON DE PAULA PAIM
PONTO X COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME	PR55066/2021CSO	R005689745	NEGAR PROVIMENTO	ADEMILTON DE PAULA PAIM
RENATO FARIAS DE ALIANCA	PR48635/2021CSO	M000069292	NEGAR PROVIMENTO	ADEMILTON DE PAULA PAIM
RENATO PEDROSA DE ARAUJO	PR14221/2022CSO	M000098392	NEGAR PROVIMENTO	MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO
RICARDO FONSECA BONFIM	PR15074/2022CSO	T429802798	NEGAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
RICARDO FONSECA BONFIM	PR15074/2022CSO	T429802798	NEGAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
RICARDO GONCALVES PINTO	PR48671/2021CSO	T121700440	NEGAR PROVIMENTO	ADEMILTON DE PAULA PAIM
ROQUE DAMASCENO	PR5650/2019CSO	T045205124	NEGAR PROVIMENTO	MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO	RELATOR
ROSANA EDELWEISS DA SILVA FERNANDES	PR52160/2021CSO	T495000260	NEGAR PROVIMENTO	ADEMILTON DE PAULA PAIM
SERGIO CARLOS MARQUES DA CONCEICAO	PR15735/2022CSO	T492000033	NEGAR PROVIMENTO	MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO
SILVIO JOSE BORGES CRUZ	PR15623/2022CSO	M000104398	NEGAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
TAIANNE BISET PRIATICO MAIA	PR54705/2021CSO	M000047593	NEGAR PROVIMENTO	ADEMILTON DE PAULA PAIM
TALINE DE OLIVEIRA CUNHA	PR14087/2022CSO	R004994932	NEGAR PROVIMENTO	MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO
TARCISIO AMERICO DOS SANTOS	PR55106/2021CSO	T491904724	NEGAR PROVIMENTO	ADEMILTON DE PAULA PAIM
TEREZA CRISTINA DIAS SILVA	PR47760/2021CSO	T074505054	NEGAR PROVIMENTO	ADEMILTON DE PAULA PAIM
UILSON BERNARDINO DE JESUS	PR13817/2022CSO	T931704142	NEGAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
VALDEIR DA SILVA PEREIRA	PR14698/2022CSO	T396500702	NEGAR PROVIMENTO	MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO
VALMIR PEREIRA DOS SANTOS	PR14139/2022CSO	T487700548	NEGAR PROVIMENTO	MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR55093/2021CSO	R005403130	NEGAR PROVIMENTO	ADEMILTON DE PAULA PAIM
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR55093/2021CSO	R005403130	NEGAR PROVIMENTO	ADEMILTON DE PAULA PAIM
VITOR BITENCOURT ROCHA	PR11162/2022CSO	T897203203	NEGAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
WALTER BUSTAMANTE ZAMBRANA FILHO	PR13973/2022CSO	R005830669	NEGAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
WENDEL ALMEIDA SANTOS	PR46222/2021CSO	R005416907	NEGAR PROVIMENTO	ADEMILTON DE PAULA PAIM
WINDEMBERG MARQUES FILHO	PR54674/2021CSO	M000088367	NEGAR PROVIMENTO	ADEMILTON DE PAULA PAIM
ADAILTON SILVA DE FREITAS	PR14673/2022CSO	T935400396	NÃO CONHECER	MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO
ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA	PR15851/2022CSO	P003032615	NÃO CONHECER	MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO
ANAILTON SANTOS	PR14863/2022CSO	T487300922	NÃO CONHECER	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
CARLOS AUGUSTO BARBOSA COSTA	PR13978/2022CSO	T491905632	NÃO CONHECER	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
CIA DE ELET DO EST DA BAHIA COELBA	PR13334/2022CSO	T399000106	NÃO CONHECER	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
CIA DE ELET DO EST DA BAHIA COELBA	PR13334/2022CSO	T399000106	NÃO CONHECER	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
CLAUDIO ROBERTO CARVALHO DA A PEREIRA	PR48656/2021CSO	F001474200	NÃO CONHECER	ADEMILTON DE PAULA PAIM
EDINEI DOS SANTOS DA CONCEICAO	PR12471/2022CSO	T143803341	NÃO CONHECER	MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO
EDIVANDO RIBEIRO MACEDO	PR15273/2022CSO	R005517273	NÃO CONHECER	MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO
ERISLANDIA RAMOS DE OLIVEIRA	PR54602/2021CSO	T489300207	NÃO CONHECER	ADEMILTON DE PAULA PAIM

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO	RELATOR
EVERTON RAFAEL MATOS DE ASSIS	PR13764/2022CSO	T424201679	NÃO CONHECER	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
FABRICIO DIAS RODRIGUES	PR15230/2022CSO	M000081049	NÃO CONHECER	MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	PR13253/2022CSO	R005792541	NÃO CONHECER	MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO
GABRIELLA ALMEIDA VALOIS RIOS	PR13465/2022CSO	T391801382	NÃO CONHECER	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
GENIVALDO DE JESUS CAMPOS	PR14551/2022CSO	T427010004	NÃO CONHECER	MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO
GEORGE PEREIRA DA SILVA	PR16804/2022CSO	R005635114	NÃO CONHECER	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
GLAUBER RAFAEL DA SILVA ARAUJO	PR13711/2022CSO	R005407907	NÃO CONHECER	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
JACKSON LOPES DOS SANTOS	PR49173/2021CSO	T497100116	NÃO CONHECER	ADEMILTON DE PAULA PAIM
JANDERSON ANTONIO MICLOS DE OLIVEIRA	PR13547/2022CSO	R005609394	NÃO CONHECER	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
JOÃO CARLOS LOUREIRO	PR16230/2022CSO	T916501623	NÃO CONHECER	MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO
JOICE PEREIRA SARAIVA DANTAS	PR12341/2022CSO	T436201149	NÃO CONHECER	MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO
JORGE LUIS PAULO TELES	PR16449/2022CSO	T918202618	NÃO CONHECER	MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO
JOSE CARLOS VIEIRA BOIA	PR14386/2022CSO	R005604359	NÃO CONHECER	MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO
JOSE LUIZ COSER	PR12316/2022CSO	R005521310	NÃO CONHECER	MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO
JOSE LUIZ COSER	PR12062/2022CSO	T489304207	NÃO CONHECER	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
JOSEANE SOUZASENA	PR12966/2022CSO	T444601521	NÃO CONHECER	MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO
JUCINELIA DOS SANTOS SOUZA	PR57107/2021CSO	M000056320	NÃO CONHECER	ADEMILTON DE PAULA PAIM
JUCINELIA DOS SANTOS SOUZA	PR57121/2021CSO	M000074827	NÃO CONHECER	ADEMILTON DE PAULA PAIM
LUCAS PEIXOTO LEONES	PR13414/2022CSO	R005560441	NÃO CONHECER	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
LUCIMARA BEZERRA MACHADO	PR12141/2022CSO	T948603108	NÃO CONHECER	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
LUIZ ALBERTO GUIMARAES JUNIOR	PR12029/2022CSO	M000071873	NÃO CONHECER	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
LUIZ ALBERTO GUIMARAES JUNIOR	PR13740/2022CSO	M000072234	NÃO CONHECER	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
LUIZ ANTONIO MUNIZ DE SOUSA	PR15902/2022CSO	T439702189	NÃO CONHECER	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
MARIA LUCIA CURY GRAVE	PR57097/2021CSO	R005375283	NÃO CONHECER	ADEMILTON DE PAULA PAIM
MICHELLE FERREIRA DA SILVA	PR15866/2022CSO	T925800460	NÃO CONHECER	MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO	RELATOR
RAFAEL LOPES CORREIA	PR14298/2022CSO	T433200673	NÃO CONHECER	MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO
ROBERTO LAZARO PEREIRA DE JESUS	PR12559/2022CSO	T425609916	NÃO CONHECER	MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO
SAMUEL DE JESUS SANTOS	PR15359/2022CSO	T912210514	NÃO CONHECER	MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO
VALDAIR MACHADO JUNIOR	PR14575/2022CSO	R005545210	NÃO CONHECER	MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO
VIGILANCIA SEMPRE FORTE LTDA ME	PR15401/2022CSO	R004884805	NÃO CONHECER	MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO
VIGILANCIA SEMPRE FORTE LTDA ME	PR15530/2022CSO	R004561805	NÃO CONHECER	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
VIGILANCIA SEMPRE FORTE LTDA ME	PR15541/2022CSO	R004833136	NÃO CONHECER	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
VIGILANCIA SEMPRE FORTE LTDA ME	PR15876/2022CSO	R004178859	NÃO CONHECER	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
VIGILANCIA SEMPRE FORTE LTDA ME	PR15431/2022CSO	R003889656	NÃO CONHECER	MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO
VIGILANCIA SEMPRE FORTE LTDA ME	PR15446/2022CSO	P001909714	NÃO CONHECER	MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO
VIGILANCIA SEMPRE FORTE LTDA ME	PR15462/2022CSO	R004377002	NÃO CONHECER	MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO
VIGILANCIA SEMPRE FORTE LTDA ME	PR15474/2022CSO	T070110976	NÃO CONHECER	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
VIGILANCIA SEMPRE FORTE LTDA ME	PR15484/2022CSO	R005079772	NÃO CONHECER	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
VIGILANCIA SEMPRE FORTE LTDA ME	PR15507/2022CSO	R004585603	NÃO CONHECER	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
VIGILANCIA SEMPRE FORTE LTDA ME	PR15517/2022CSO	R004554415	NÃO CONHECER	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
VIGILANCIA SEMPRE FORTE LTDA ME	PR15401/2022CSO	R004884805	NÃO CONHECER	MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO
VIGILANCIA SEMPRE FORTE LTDA ME	PR15431/2022CSO	R003889656	NÃO CONHECER	MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO
VIGILANCIA SEMPRE FORTE LTDA ME	PR15446/2022CSO	P001909714	NÃO CONHECER	MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO
VIGILANCIA SEMPRE FORTE LTDA ME	PR15462/2022CSO	R004377002	NÃO CONHECER	MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO
VIGILANCIA SEMPRE FORTE LTDA ME	PR15474/2022CSO	T070110976	NÃO CONHECER	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
VIGILANCIA SEMPRE FORTE LTDA ME	PR15484/2022CSO	R005079772	NÃO CONHECER	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
VIGILANCIA SEMPRE FORTE LTDA ME	PR15507/2022CSO	R004585603	NÃO CONHECER	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
VIGILANCIA SEMPRE FORTE LTDA ME	PR15517/2022CSO	R004554415	NÃO CONHECER	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO	RELATOR
VIGILANCIA SEMPRE FORTE LTDA ME	PR15530/2022CSO	R004561805	NÃO CONHECER	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
VIGILANCIA SEMPRE FORTE LTDA ME	PR15541/2022CSO	R004833136	NÃO CONHECER	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
VIGILANCIA SEMPRE FORTE LTDA ME	PR15876/2022CSO	R004178859	NÃO CONHECER	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
CARLOS DE BRITO SILVA	PR14732/2022CSO	T490716858	DAR PROVIMENTO	MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO
EDINEIDE FERREIRA SANTOS	PR12797/2022CSO	T912209931	DAR PROVIMENTO	MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO
MARIA MAGALHAES AGUIAR	PR52607/2021CSO	T917004470	DAR PROVIMENTO	ADEMILTON DE PAULA PAIM
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR57074/2021CSO	R005435308	DAR PROVIMENTO	ADEMILTON DE PAULA PAIM
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR57083/2021CSO	R005428624	DAR PROVIMENTO	ADEMILTON DE PAULA PAIM
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR57074/2021CSO	R005435308	DAR PROVIMENTO	ADEMILTON DE PAULA PAIM
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR57083/2021CSO	R005428624	DAR PROVIMENTO	ADEMILTON DE PAULA PAIM

No prazo de Trinta (30) dias, a contar desta publicação, poderá ser interposto, recurso ao Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN contra as Decisões desta JARI. Dê-se ciência nos termos do art.288 do CTB.

Salvador, Quinta-feira, 24 de Março de 2022

JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
Presidente 4ª JARI

RECURSOS JULGADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 24/03/2022 - 3ª JARI

A JARI, no julgamento dos Recursos interpostos contra penalidades impostas pela Superintendência de Trânsito - TRANSALVADOR por infrações previstas no Código de Trânsito Brasileiro - CTB por unanimidade, DECIDE.

LOTE PUBLICAÇÃO: 9/2022

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO	RELATOR
ALEX BURGOS SANTANA	PR14849/2022CSO	M000106420	NEGAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
ANA CRISTINA BARRETO DE SENA	PR14444/2022CSO	T935300411	NEGAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
ANTONEY DA SILVA OLIVEIRA	PR16411/2022CSO	R005636135	NEGAR PROVIMENTO	ORLANDO NONATO
ANTONIO CARLOS SILVA FRAGA	PR13942/2022CSO	T947501233	NEGAR PROVIMENTO	SARA DE SENA SILVA
ANTONIO COSME CARVALHO LORDELO	PR15990/2022CSO	M000052827	NEGAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
ARTUR ELIOMAR GOMES SILVA SOUZA	PR14836/2022CSO	M000102988	NEGAR PROVIMENTO	ORLANDO NONATO
CAIO FIGUEIREDO NILO	PR16235/2022CSO	T483700619	NEGAR PROVIMENTO	ORLANDO NONATO
CARLOS ALBERTO DE MELO PORTO	PR13809/2022CSO	M000096318	NEGAR PROVIMENTO	SARA DE SENA SILVA
CARLOS PISETTA	PR13621/2022CSO	T423901466	NEGAR PROVIMENTO	SARA DE SENA SILVA
CASSIA AZEVEDO COSTA DA SILVA	PR15553/2022CSO	T899903173	NEGAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
CATIA HOLANDA DE CASTRO BORGES	PR16826/2022CSO	T393601348	NEGAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO	RELATOR
CHARLES ROBERIO ROCHA GOMES	PR14378/2022CSO	R005595184	NEGAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
CLAUDIA DE JESUS FRANCA RIBEIRO	PR14714/2022CSO	T398700796	NEGAR PROVIMENTO	ORLANDO NONATO
CONTROLTHERME CLIMATIZAÇÃO LTDA	PR14595/2022CSO	T483700751	NEGAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
CONTROLTHERME CLIMATIZAÇÃO LTDA	PR14595/2022CSO	T483700751	NEGAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
EDILSON MONTEIRO DA CRUZ	PR12460/2022CSO	T396502246	NEGAR PROVIMENTO	SARA DE SENA SILVA
EDINEIDE FERREIRA SANTOS	PR12795/2022CSO	T912209930	NEGAR PROVIMENTO	SARA DE SENA SILVA
EDIVAN PAZ DOS SANTOS	PR15662/2022CSO	T499000364	NEGAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
ELOAH SILVA DE OLIVEIRA	PR14198/2022CSO	T931405979	NEGAR PROVIMENTO	ORLANDO NONATO
FRANCISCO GOMES RATO DOS SANTOS PIMENTA	PR16172/2022CSO	T391300093	NEGAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
GIULIANI CERQUEIRA CAMPOS	PR16788/2022CSO	T903700365	NEGAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
JANAICE DA CONCEICAO DOS REIS	PR14566/2022CSO	T915701312	NEGAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
JOAO DOS SANTOS	PR14862/2022CSO	R005624116	NEGAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
JULIANA PALMA SANTOS CRUZ	PR14200/2022CSO	T391300048	NEGAR PROVIMENTO	ORLANDO NONATO
JURANDIR BRAGA RIBEIRO	PR14639/2022CSO	M000057075	NEGAR PROVIMENTO	SARA DE SENA SILVA
LUCAS JOAQUIM BASTOS FELINTO	PR16119/2022CSO	T439000216	NEGAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
LUCAS PEREIRA GONCALVES	PR14084/2022CSO	T422101736	NEGAR PROVIMENTO	ORLANDO NONATO
LUIS FERLIN LOPES SILVA	PR16124/2022CSO	T913201101	NEGAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
LUIS HENRIQUE PASSOS DE OLIVEIRA	PR15699/2022CSO	R005613192	NEGAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
LUIZ ALBERTO GUIMARAES JUNIOR	PR14176/2022CSO	M000083724	NEGAR PROVIMENTO	ORLANDO NONATO
LUIZ ALBERTO GUIMARAES JUNIOR	PR14022/2022CSO	M000077302	NEGAR PROVIMENTO	SARA DE SENA SILVA
LUIZ ALBERTO GUIMARAES JUNIOR	PR13737/2022CSO	M000072626	NEGAR PROVIMENTO	SARA DE SENA SILVA
LUIZ ANTENOR MURICY CARDOSO	PR17249/2022CSO	M000100143	NEGAR PROVIMENTO	ORLANDO NONATO
LUIZ ANTONIO OLIVEIRA	PR14985/2022CSO	R005617438	NEGAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
MARCOS AMARAL MAGALHAES	PR14774/2022CSO	T946500859	NEGAR PROVIMENTO	ORLANDO NONATO
MARIA CRISTINA BATISTA DO NASCIMENTO	PR15605/2022CSO	R005602750	NEGAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
MAYRA REIS MOREIRA ALVES	PR12812/2022CSO	T074507583	NEGAR PROVIMENTO	SARA DE SENA SILVA
ODILON OCTAVIANO DOS SANTOS MAIA FILHO	PR17425/2022CSO	T489305522	NEGAR PROVIMENTO	ORLANDO NONATO
ODORICO DOS SANTOS PITA FILHO	PR14400/2022CSO	T497300040	NEGAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO	RELATOR
RAFAEL LOPES CORREIA	PR14296/2022CSO	T495900073	NEGAR PROVIMENTO	ORLANDO NONATO
RÓSIMEIRE DANTAS SANTOS	PR16190/2022CSO	R005631293	NEGAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
TAIANE COSTA ALVES	PR14251/2022CSO	T897202978	NEGAR PROVIMENTO	SARA DE SENA SILVA
URANIO SANTOS VIDAL	PR16690/2022CSO	R005648143	NEGAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
VICENTE PAULO DE JESUS NETO	PR14346/2022CSO	T499000085	NEGAR PROVIMENTO	ORLANDO NONATO
ADAILTON SILVA DE FREITAS	PR14669/2022CSO	R005533460	NÃO CONHECER	SARA DE SENA SILVA
ADRIANA SANTOS SOUZA DE MENEZES	PR13695/2022CSO	R005396897	NÃO CONHECER	SARA DE SENA SILVA
ADRIELLE GOBI SABARIN	PR15347/2022CSO	T948602802	NÃO CONHECER	SARA DE SENA SILVA
ANDRESA MENEZES SANCHES SOUZA	PR15292/2022CSO	T074507739	NÃO CONHECER	SARA DE SENA SILVA
ANTONIO FELIX DIAS DE JESUS	PR17734/2022CSO	R002903444	NÃO CONHECER	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
ANTONIO FELIX DIAS DE JESUS	PR17790/2022CSO	R002643452	NÃO CONHECER	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
GEISA SANTOS MATOS	PR14687/2022CSO	R005610302	NÃO CONHECER	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
GLAUBER RAFAEL DA SILVA ARAUJO	PR13752/2022CSO	R005589355	NÃO CONHECER	SARA DE SENA SILVA
GLEIDSON RIOS PITA	PR15264/2022CSO	R005770603	NÃO CONHECER	SARA DE SENA SILVA
JOEDSON DOS SANTOS LIMA	PR17853/2022CSO	T906301445	NÃO CONHECER	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
JURANDIR LEMBRANCA RAMOS JUNIOR	PR12884/2022CSO	T429901251	NÃO CONHECER	SARA DE SENA SILVA
KIM ARAUJO CAMOES DE SENA	PR16229/2022CSO	T923702544	NÃO CONHECER	ORLANDO NONATO
ROBERTO LAZARO PEREIRA DE JESUS	PR12558/2022CSO	M000044768	NÃO CONHECER	SARA DE SENA SILVA
VIGILANCIA SEMPRE FORTE LTDA ME	PR15391/2022CSO	R003654106	NÃO CONHECER	ORLANDO NONATO
VIGILANCIA SEMPRE FORTE LTDA ME	PR15410/2022CSO	R005237411	NÃO CONHECER	ORLANDO NONATO
VIGILANCIA SEMPRE FORTE LTDA ME	PR15429/2022CSO	R004741075	NÃO CONHECER	ORLANDO NONATO
VIGILANCIA SEMPRE FORTE LTDA ME	PR15444/2022CSO	R003850033	NÃO CONHECER	ORLANDO NONATO
VIGILANCIA SEMPRE FORTE LTDA ME	PR15461/2022CSO	R004795564	NÃO CONHECER	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
VIGILANCIA SEMPRE FORTE LTDA ME	PR15469/2022CSO	R005103764	NÃO CONHECER	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
VIGILANCIA SEMPRE FORTE LTDA ME	PR15483/2022CSO	R004579397	NÃO CONHECER	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
VIGILANCIA SEMPRE FORTE LTDA ME	PR15502/2022CSO	R004586473	NÃO CONHECER	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
VIGILANCIA SEMPRE FORTE LTDA ME	PR15515/2022CSO	F001332190	NÃO CONHECER	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
VIGILANCIA SEMPRE FORTE LTDA ME	PR15528/2022CSO	R003554357	NÃO CONHECER	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
VIGILANCIA SEMPRE FORTE LTDA ME	PR15537/2022CSO	R004822925	NÃO CONHECER	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
WYANA SANTOS PASSOS REIS	PR15139/2022CSO	T395500498	NÃO CONHECER	SARA DE SENA SILVA
JESSE MATOS LEAO	PR17881/2022CSO	T070112042	DAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
LEANDRO JESUS SANTOS	PR17367/2022CSO	T915701483	DAR PROVIMENTO	ORLANDO NONATO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO	RELATOR
VIGILANCIA SEMPRE FORTE LTDA ME	PR15537/2022CSO	R004822925	NÃO CONHECER	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
VIGILANCIA SEMPRE FORTE LTDA ME	PR15858/2022CSO	R004178492	NÃO CONHECER	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
VIGILANCIA SEMPRE FORTE LTDA ME	PR15858/2022CSO	R004178492	NÃO CONHECER	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
VIGILANCIA SEMPRE FORTE LTDA ME	PR15391/2022CSO	R003654106	NÃO CONHECER	ORLANDO NONATO
VIGILANCIA SEMPRE FORTE LTDA ME	PR15410/2022CSO	R005237411	NÃO CONHECER	ORLANDO NONATO
VIGILANCIA SEMPRE FORTE LTDA ME	PR15429/2022CSO	R004741075	NÃO CONHECER	ORLANDO NONATO
VIGILANCIA SEMPRE FORTE LTDA ME	PR15444/2022CSO	R003850033	NÃO CONHECER	ORLANDO NONATO
VIGILANCIA SEMPRE FORTE LTDA ME	PR15461/2022CSO	R004795564	NÃO CONHECER	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
VIGILANCIA SEMPRE FORTE LTDA ME	PR15469/2022CSO	R005103764	NÃO CONHECER	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
VIGILANCIA SEMPRE FORTE LTDA ME	PR15483/2022CSO	R004579397	NÃO CONHECER	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
VIGILANCIA SEMPRE FORTE LTDA ME	PR15502/2022CSO	R004586473	NÃO CONHECER	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
VIGILANCIA SEMPRE FORTE LTDA ME	PR15515/2022CSO	F001332190	NÃO CONHECER	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
VIGILANCIA SEMPRE FORTE LTDA ME	PR15528/2022CSO	R003554357	NÃO CONHECER	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
VIGILANCIA SEMPRE FORTE LTDA ME	PR15537/2022CSO	R004822925	NÃO CONHECER	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
JESSE MATOS LEAO	PR17881/2022CSO	T070112042	DAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
LEANDRO JESUS SANTOS	PR17367/2022CSO	T915701483	DAR PROVIMENTO	ORLANDO NONATO

No prazo de Trinta (30) dias, a contar desta publicação, poderá ser interposto, recurso ao Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN contra as Decisões desta JARI. Dê-se ciência nos termos do art.288 do CTB.

Salvador, Quinta-feira, 24 de Março de 2022

JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
Presidente 3º JARI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

DESPACHOS FINAIS DO SR. DIRETOR DE AÇÕES DE PROTEÇÃO E DEFESA

DO CONSUMIDOR Nº 008/2022

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - PORTARIA Nº 82/2021

FATO GERADOR: AUTO DE INFRAÇÃO			
PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	FORNECEDOR	DECISÃO
141335/2021	4092	FARMÁCIA PRONTO SOCORRO LTDA - ME.	PROCEDENTE
134796/2021	4021	VANDER COSMÉTICOS E PERFUMARIA LTDA.	PROCEDENTE
140175/2021	4080	FARMÁCIACAPITAL LTDA.	PROCEDENTE

FATO GERADOR: AUTO DE INFRAÇÃO			
140549/2021	0085	JOSEANE SANTANA EIRELI (AGUIA DOURADA - ME)	PROCEDENTE
140783/2021	4011	ESCOLA SAINT ODILE LTDA - ME.	PROCEDENTE
173174/2021	3587	PROVITAH COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES	PROCEDENTE
140768/2021	3315	RÓCHA & COSTA LTDA. (CLUBINHO DAS LETRAS)	PROCEDENTE
134823/2021	4049	JOICE FERREIRA DE ALMEIDA - ME (MERCADINHO NL)	PROCEDENTE
141333/2021	4091	SUPER ESTRELA MINE PANIFICADORA E MERCADO JARDIM CRUZEIRO LTDA.	PROCEDENTE
140680/2021	3316	ESCOLA A CHAVE DO TAMANHO LTDA.	PROCEDENTE
172556/2021	0591	JESSE FERREIRA OLIVEIRA - ME. (DELÍCIAS DE PÃO)	PROCEDENTE

SALVADOR, 25 DE MARÇO DE 2022

HUMBERTO RODRIGUES VIANA JÚNIOR
Diretor / CODECON

DESPACHOS FINAIS DO SR. DIRETOR DE AÇÕES DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR Nº 009/2022

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - PORTARIA Nº 82/2021

FATO GERADOR: AUTO DE INFRAÇÃO			
PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	FORNECEDOR	DECISÃO
969/2015	1391	CENTRAL DO CARNAVAL PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA. ADV. LUCAS MENEZES BARRETO - OAB/BA 27.251	ARQUIVAMENTO
352/2016	1053	BANCO DO BRASIL S/A - ADV. AMAURI FIGUEIREDO LEAL - OAB/BA 12.987	ARQUIVAMENTO

FATO GERADOR: AUTO DE INFRAÇÃO			
394/2016	1792	ITAÚ UNIBANCO S.A. - ADV. JULIANO RICARDO SCHMITT - OAB/SC 20.875	ARQUIVAMENTO

SALVADOR, 28 DE MARÇO DE 2022

HUMBERTO RODRIGUES VIANA JÚNIOR
Diretor / CODECON

DESPACHOS FINAIS DO SENHOR DIRETOR DE AÇÕES DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR Nº 009/2022

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - PORTARIA Nº 82/2021

FATO GERADOR: TERMO DE RECLAMAÇÃO			
PROCESSO	CONSUMIDOR	FORNECEDOR	DECISÃO
4/2021	EDNEIA ROSARIO DE CARVALHO NERI	BANCO CITIBANK S.A.	ARQUIVAMENTO
773/2016	MARISA COSTA	DIGIBRÁS INDÚSTRIS DO BRASIL S.A. - ADV. JOÃO LAFREDO LUNA - OAB/BA 14.204	ARQUIVAMENTO
1189/2016	NOÉLIA PEREIRA SANTOS	EMPRESAN BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A. (EMBASA) - ADV. FERNANDA BARRETO MOTA - OAB/BA 23.947	ARQUIVAMENTO

SALVADOR, 28 DE MARÇO DE 2022

HUMBERTO RODRIGUES VIANA JÚNIOR
Diretor

DESPACHOS FINAIS DO SENHOR DIRETOR DE AÇÕES DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR Nº 010/2022

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - PORTARIA Nº 82/2021

FATO GERADOR: TERMO DE RECLAMAÇÃO			
PROCESSO	CONSUMIDOR	FORNECEDOR	DECISÃO
3174/2013	MARGARIDA PASSOS COUTINHO	CENCOSUD BRASIL COMERCIAL LTDA. - ADV. HUMBERTO GRAZIANO VALVERDE - OAB/BA 13.908	IMPROCEDENTE

SALVADOR, 29 DE MARÇO DE 2022

HUMBERTO RODRIGUES VIANA JÚNIOR
Diretor

LICITAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão da Sra. Secretária Municipal da SEMOP, com base no disposto no artigo 1º do Decreto Municipal nº 35065/2021 divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º061/2021 - PROC: 119740/2021- SEMGE, cujo objeto é a elaboração de registro de preços para aquisição APARELHOS DE ILUMINAÇÃO ELETRICA DE USO INTERNO E EXTERNO - (LUMINARIA VIARIA TIPO LED).

LICITANTE	LOTES	VALOR (R\$)
AGM TECNOLOGIA LTDA ME	02	R\$ 5.380.000,00

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 28/03/2022

Salvador, 29 de março de 2022.

MARLY PINTO DE ABREU
Vice-Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRES

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 001/2022

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COSEL da SEMPRES torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizada a **CONCORRÊNCIA Nº 001/2022**, PROCESSO Nº 24703/2022, que tem por **OBJETO** a Contratação de empresa especializada para realização de obras de construção e de recuperação de quadras e campos de futebol localizados nas Prefeituras Bairros: III, V e VI, no município do Salvador/BA, conforme condições estabelecidas no edital e seus anexos.

SESSÃO DE ABERTURA: 03/05/2022, às 09h30min (Horário Local), no **auditório** da Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer - SEMPRES, Rua Miguel Calmon, nº 28, Comércio, Salvador/BA, CEP: 40.015-010.

Quaisquer esclarecimentos/questionamentos poderão ser formalizados na sala da COSEL/ SEMPRES, no horário das 08h30min às 16h30min, e pelo tel.: (71) 3202-2079 ou através do e-mail: coselsempre@gmail.com.

O edital será disponibilizado através do endereço eletrônico: www.compras.salvador.ba.gov.br.

Salvador, 29 de março de 2022.

NOANA SOUZA CAIRES
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN**Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL****RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL atendendo a decisão do Sr. Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Pregão Eletrônico: nº 003/2022

Licitação nº 003/2022

Processo nº 27478/2022

Objeto Contratação de empresa para Fornecimento de Tela de Alambrado, Tela para cerca de proteção

e Arame para instalação de tela de alambrado para manutenção e recuperação de diversos campos, quadras e praças no Município de Salvador, de acordo com as condições, especificações e detalhes técnicos estabelecidos neste documento, com entrega CIF (Custo, seguro e Frete de responsabilidade do fornecedor, conforme discriminados no Termo de Referência.

Empresa Vencedora: TELAS LITORAL NORTE COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ: 11.717.230/0001-92

Valor da Proposta: R\$ 191.764,00 (cento e noventa e um mil e setecentos e sessenta e quatro reais).

Data da Homologação: 29 de março de 2022.

O Processo Administrativo correspondente está com vista franqueada aos interessados, nos dias úteis das 8:00h às 12:00h e 13:00h às 17:00h na COPEL - DESAL, no endereço: BR 324, Km 8,5, Pirajá.

Salvador, 29 de março de 2022.

LÍVIA IRACEMA SILVA DOS SANTOS
Presidente/COPEL

CONTRATOS**SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV****AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

Contratada: BERLIN DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA

C.N.P.J.: 30.351.303/0001-10

Licitação: PE Nº 127/2021

Termo de Compromisso: Nº 2021000251

Processo: 164447/2021

Objeto: Material de consumo / Lâmpada led bulbo branca 10w.

Projeto Atividade: 230200

Elemento de Despesa: 33.90.30.16

Fonte: 0.1.00 - Tesouro

Nota de Empenho: 2022/000354

AFM: 003345/2022 - R\$ 1.280,00 - Data da Assinatura: 29.03.2022

Salvador, 29 de março de 2022

MARINALVA VASCONCELOS
Coordenadora Administrativa

ÓRGÃO	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEMAM	250103	33.90.37	0.1.00

Salvador, 29 de março de 2022.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretaria Municipal de Gestão/ SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 331/2022

PROCESSO Nº 7983/2022.

CONTRATO Nº 017/2020.

OBJETO: Com vistas a descentralização do pagamento.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.

CONTRATADA: ELLU TERCEIRIZAÇÃO EIRELI.

DATA DE ASSINATURA: 28 de março de 2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	CUSTO MENSAL COM EVENTUAL (R\$)	VALOR MENSAL DO EVENTUAL (R\$)	VALOR TOTAL MENSAL (R\$)
SEMAM	250103	33.90.37	0.1.00	103.796,47	12.366,57	116.163,04

Salvador, 29 de março de 2022.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretaria Municipal de Gestão/SEMGE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM: 2022003567

Processo: 20331/2022

Contratada: COMDADOS COMÉRCIO E SERVIÇOS ELETRÔNICOS LTDA

CNPJ nº 34.203.752/0001-71.

Objeto: SWITCH de borda - 24 portas GE RJ45 (10 unidades) e SWITCH de borda POE + - 24 portas GE RJ45 (10 unidades).

Valor total: R\$ 249.150,00 (duzentos e quarenta e nove mil cento e cinquenta reais)

Dotação orçamentária: Projeto/atividade 04.122.0016.2502

Elemento de despesas: 4.4.90.52 fonte de recurso: TESOURO

Amparo legal: Lei Federal nº. 8.666/93, Municipal nº. 4.484/92 e Decreto Municipal nº. 10.267/93

Data da assinatura: 29/03/2022

Salvador, 29 de março de 2022.

MÁRCIO LADEIA FERNANDES
Coordenador Administrativo

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED**RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL**

AFM: 2022003525

Nº PROCESSO: 32202/2020

CONTRATADA: DISTRIBUIDORA FXO EIRELI.

CNPJ: 30.149.559/0001-49

OBJETO: **165 UN COLCHONETE P/ EDUCAÇÃO INFANTIL NAPA 1300X600X40MM AZUL.**

VALOR: R\$ 6.435,00 (Seis mil quatrocentos e trinta e cinco reais).

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 24/03/2022

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0014.2332 - Manutenção dos Centros Municipais de Educação Infantil - CMEI - Pré-Escola. Natureza de Despesa. 3.3.90.30 - Material de Consumo.

Fonte: 0.1.01 - Recursos de Impostos e Transferências de Impostos - Educação.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2022003526

Nº PROCESSO: 32202/2020.2

CONTRATADA: DISTRIBUIDORA FXO EIRELI.

CNPJ: 30.149.559/0001-49

OBJETO: **247 UN COLCHONETE P/ EDUCAÇÃO INFANTIL NAPA 1300X600X40MM AZUL.**

VALOR: R\$ 9.633,00 (Nove mil seiscentos e trinta e três reais).

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 24/03/2022

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0014.2332 - Manutenção dos Centros Municipais de Educação Infantil - CMEI - Pré-Escola. Natureza de Despesa. 3.3.90.30 - Material de Consumo.

Fonte: 0.1.01 - Recursos de Impostos e Transferências de Impostos - Educação.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2020

PROCESSO Nº 7983/2022.

OBJETO: Acordam as partes em prorrogar por mais 12 (doze) meses, conforme artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/1993, o prazo da prestação de serviços de apoio operacional, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Manutenção da Cidade - SEMAN, nos termos da lei, tendo seu início em 01/04/2022 e término em 31/03/2023.

LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92.

CONTRATADA: ELLU TERCEIRIZAÇÃO EIRELI

CNPJ/MF sob n.º 14.125.360/0001-24

DATA DE ASSINATURA: 28 de março de 2022.

AFM: 2022003519

Nº PROCESSO: 143539/2021

CONTRATADA: FARBRINDES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ: 18.111.373/0001-03

OBJETO: 30 UN BANDEIRA BAHIA 100% POLIESTER OFICIAL, 30 UN BANDEIRA BRASIL OFICIAL 100% POLIESTER, 30 UN BANDEIRA MUNICIPIO OFICIAL 100% POLIESTER.

VALOR: R\$ 6.580,80 (Seis mil quinhentos e oitenta reais e oitenta centavos).

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 24/03/2022

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.0014.2333 - Manutenção das Unidades de Ensino Fundamental. Natureza de Despesa. 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 0.1.01 - Recursos de Impostos e Transferências de Impostos - Educação.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2022003529

Nº PROCESSO: 143539/2021

CONTRATADA: FARBRINDES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ: 18.111.373/0001-03

OBJETO: 120 UN BANDEIRA BAHIA 100% POLIESTER OFICIAL, 120 UN BANDEIRA BRASIL OFICIAL 100% POLIESTER, 120 UN BANDEIRA MUNICIPIO OFICIAL 100% POLIESTER.

VALOR: R\$ 26.323,20 (Vinte e seis mil trezentos e vinte três reais e vinte centavos).

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 24/03/2022

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.0014.2333 - Manutenção das Unidades de Ensino Fundamental. Natureza de Despesa. 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 0.1.01 - Recursos de Impostos e Transferências de Impostos - Educação.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2022003528

Nº PROCESSO: 53381/2020

CONTRATADA: FAZ DO BRASIL INDUSTRIA DE PAPEIS LTDA.

CNPJ: 31.391.511/0001-05

OBJETO: 650 UN LIXEIRA PROLIPROPILENO TAMPA E PEDAL 10L.

VALOR: R\$ 19.831,50 (Dezenove mil oitocentos e trinta e um reais e cinquenta centavos).

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 24/03/2022

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.0014.2333 - Manutenção das Unidades de Ensino Fundamental. Natureza de Despesa. 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 0.1.01 - Recursos de Impostos e Transferências de Impostos - Educação.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2022003527

Nº PROCESSO: 53381/2020

CONTRATADA: FAZ DO BRASIL INDUSTRIA DE PAPEIS LTDA.

CNPJ: 31.391.511/0001-05

OBJETO: 150 UN LIXEIRA PROLIPROPILENO TAMPA E PEDAL 10L.

VALOR: R\$ 4.576,50 (Quatro mil quinhentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos).

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 24/03/2022

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.0014.2333 - Manutenção das Unidades de Ensino Fundamental. Natureza de Despesa. 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 0.1.01 - Recursos de Impostos e Transferências de Impostos - Educação.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

Salvador, 28 de março de 2022.

FLAVIO HENRIQUE PIMENTA
Diretor de Suporte à Rede Escolar

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2022 AO CONTRATO Nº 007/2022

CONTRATANTE: PMS/SMED

CNPJ: 13.927.801/0006-53

CONTRATADA: MOTIVEACAO PALESTRAS E PALESTRANTES LTDA

CNPJ: 24.951.515/0001-35

PROCESSO Nº: 42470/2022

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, tendo seu início em 27/03/2022 e término em 27/05/2022.

EXECUÇÃO: 15 (quinze) dias, a contar da assinatura do instrumento.

OBJETO: O presente Termo Aditivo visa à alteração da modalidade de execução do objeto, bem como a prorrogação dos prazos de execução e vigência do Contrato nº 007/2022, sem reflexo financeiro.

DATA DE ASSINATURA: 28 de março de 2022.

ASSINAM:

RAFAELLA PONDÉ CERDEIRA
Subsecretária/SMED

NATHALIA JUNGES LOPES
Motivação Palestras E Palestrantes LTDA

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 003/2022 AO CONTRATO Nº 068/2020

CONTRATANTE: PMS/SMED

CNPJ: 13.927.801/0006-53

CONTRATADA: UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA - UFJF

CNPJ: 21.195.755/0001-69

PROCESSO Nº: 16681/2022

VIGÊNCIA: 08 (oito) meses, tendo seu início em 06/04/2022 e fim em 05/12/2022.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a alteração prazo de vigência do Contrato nº 068/2020, ficando inalterado o valor anteriormente pactuado, considerando a superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que impossibilitou a execução do objeto nos termos em que foi inicialmente pactuado.

DATA DE ASSINATURA: 29 de março de 2022.

ASSINAM:

RAFAELLA PONDÉ CERDEIRA
Subsecretária/SMED

MARCUS VINICIUS DAVID
Universidade Federal De Juiz De Fora - UFJF

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS PARA RAIOS-X DE USO MÉDICO, ODONTOLÓGICO E VETERINÁRIO

PROCESSO: 112943/2021

AFM Nº: 2523/2022 - R\$ 42.600,00 - DATA DA ASSINATURA: 25/02/2022

CONTRATADA: MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA

CNPJ: 38.259.748/0001-86

PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2151 Elemento de Despesas: 449052 Fonte de recurso 2.2.32 (Exercício anterior transferência fundo a fundo de recurso dos SUS do Governo Federal).

Salvador, 29 de março de 2022

JACKSON CARDOSO DE SOUZA NETO
Coordenador em Exercício

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 470/2021

PROCESSO: Nº 15372/2022 e 15451/2022

DO CONTRATO: Acordam as partes em Prorrogar a vigência do presente Contrato de 21/03/2022 e término em 18/06/2022, permanecendo o valor global estimado de R\$ 20.941,71, mantendo-se as demais condições contratadas.

CONTRATADA: FRIULI - SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

CNPJ: 17.401.564/0001-39

DATA DA ASSINATURA: 18/03/2022

RESPONSÁVEL LEGAL: **José Siquara da Rocha Filho**

Salvador, 28 de março de 2022.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 202/2020

PROCESSO ELETRÔNICO: Nº 205616/2021.

DO CONTRATO: Pelo presente termo e na melhor forma de direito, acordam as partes em prorrogar por mais 12 (doze) meses, com início em 01/04/2022 a 31/03/2023, permanecendo o valor global de R\$ 479.655,00 (quatrocentos e setenta e nove mil seiscentos e cinquenta e cinco reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.301.0016.249300, 10.122.0014.250106; Elemento de Despesa 3.3.90.39; 3.3.90.30 Fonte de Recursos 0.1.02, 0.2.14 e 0.1.91.

CONTRATADA: **E DE JESUS SOUZA DE CATU (SOLUTEC SOLUÇÕES TÉCNICAS).**

CNPJ: 24.613.720/0001-90.

DATA DA ASSINATURA: 29/03/2022.

REPRESENTANTE LEGAL: **Érico de Jesus Souza.**

Salvador, 29 de março de 2022.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 490/2021

PROCESSO ELETRÔNICO: Nº 14365/2022.

DO CONTRATO: Pelo presente termo e na melhor forma de direito, acordam as partes em prorrogar o prazo da prestação dos serviços, por mais 90 (noventa) dias, com início em 22/03/2022 e término

em 19/06/2022, permanecendo o valor mensal estimado de R\$ 1.709.166,18 (um milhão setecentos e nove mil cento e sessenta e seis reais e dezoito centavos) e o valor trimestral de R\$ 5.127.498,54 (cinco milhões cento e vinte e sete mil quatrocentos e noventa e oito reais e cinquenta e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.302.0002.215600; Elemento de Despesa 3.3.90.39; Fonte de Recursos 0.1.02, 0.2.14 e 0.1.91.

CONTRATADA: **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE OLIVEIRA DOS CAMPINHOS - INSV - INSTITUTO DE SAÚDE NOSSA SENHORA DA VITÓRIA.**

CNPJ: 13.824.560/0001-02.

DATA DA ASSINATURA: 21/03/2022.

REPRESENTANTE LEGAL: **Valeriano José de Freitas Neto.**

Salvador, 29 de março de 2022.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 397/2020

PROCESSO: Nº 17760/2020 e 15451/2022

DO CONTRATO: Acordam as partes em Prorrogar a vigência do presente Contrato de 24/02/2022 e término em 24/05/2022, permanecendo o valor global estimado de R\$ 45.838,08, mantendo-se as demais condições contratadas.

CONTRATADA: **MED REBOUÇAS SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI**

CNPJ: 37.095.602/0001-80

DATA DA ASSINATURA: 17/02/2022

RESPONSÁVEL LEGAL: **Caroline Sousa Reboúças Brito**

Salvador, 28 de março de 2022.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 215/2021

PROCESSO: Nº 154444/2021

DO CONTRATO: Acordam as partes em Prorrogar a vigência do presente Contrato de 12/03/2022 e término em 09/06/2022, permanecendo o valor global estimado de R\$ 20.941,71, mantendo-se as demais condições contratadas.

CONTRATADA: **FME SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS LTDA**

CNPJ: 08.927.671/0001-04

DATA DA ASSINATURA: 11/03/2022

RESPONSÁVEL LEGAL: **José Siquara da Rocha Filho**

Salvador, 28 de março de 2022.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 95/2021

PROCESSO: Nº 112753/2021 e 15451/2022

DO CONTRATO: Acordam as partes em Prorrogar a vigência do presente Contrato de 25/03/2022 e término em 22/06/2022, permanecendo o valor global estimado de R\$ 20.941,71, mantendo-se as demais condições contratadas.

CONTRATADA: **JANGA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**

CNPJ: 18.703.647/0001-4580

DATA DA ASSINATURA: 09/03/2022

RESPONSÁVEL LEGAL: **José Siquara da Rocha Filho**

Salvador, 28 de março de 2022.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 099/2019

PROCESSO: Nº 33339/2020 e 15451/2022

DO CONTRATO: Acordam as partes em Prorrogar a vigência do presente Contrato de 25/03/2022 e término em 22/06/2022, permanecendo o valor global estimado de R\$ 45.838,08, mantendo-se as demais condições contratadas.

CONTRATADA: **TAIS PAIVA DA COSTA**

CNPJ: 33.850.890/0001-80

DATA DA ASSINATURA: 15/03/2022

RESPONSÁVEL LEGAL: **Tais Paiva da Costa**

Salvador, 28 de março de 2022.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

CONTRATO Nº 121/2022

PROCESSO nº 37823/2022

MODALIDADE: Chamamento Público nº 20/2020

OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos psiquiátricos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 020/2020, para atuação nos Centros de Atenção Psicossocial - CAPS e Centros de Saúde Mental - CSM, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.

VALOR TOTAL: R\$ 41.883,42 (quarenta e um mil, oitocentos e oitenta e três reais e quarenta e dois centavos).

DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.302.0002.215100,10.301.0014.232300, 10.302.0002.215600, Elemento de Despesa 3.3.90.34, Fonte de Recursos 0.1.02, 0.2.14, 0.1.91, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, contados a partir do dia útil subsequente a data de sua assinatura.

CONTRATADA: **CLÍNICA MÉDICA FISIOTRAUMA LTDA**

CNPJ: 04.473.217/0001-70

DATA DA ASSINATURA: 25/03/2022

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93

RESPONSÁVEL LEGAL: **Daniela Rios de Jesus**

Salvador, 28 de março de 2022.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO Nº 122/2022

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 187933/2020

OBJETO: **construção da Farmácia Viva, Distrito Sanitário Boca do Rio e do Novo Abrigo de Resíduos Sólidos do Hospital Municipal de Salvador - HMS, Distrito Sanitário Cajazeiras, situados respectivamente na Rua Pedro Silva Ribeiro, s/n, Bairro Armação e na Via Coletora B, s/n, Boca da Mata, Bairro de Cajazeiras, nesta Cidade do Salvador-BA.**

VALOR GLOBAL: **R\$ 328.961,57 (trezentos e vinte e oito mil novecentos e sessenta e um reais e cinquenta e sete centavos), sendo o valor de R\$ 198.669,44 (cento e noventa e oito mil seiscentos e sessenta e nove reais e quarenta e quatro centavos) para a Farmácia Viva e o valor de R\$ 130.292,13 (cento e trinta mil duzentos e noventa e dois reais e treze centavos) para o Abrigo de Resíduos Sólidos/HMS.**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 10.302.0002.215300 e 10.302.0014.232500, Elemento de Despesa 4.4.90.51, Fonte de Recurso: 0.1.02 e 0.1.91.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de **90 (noventa)** dias consecutivos, a partir da emissão da Ordem de Serviço.

CONTRATADA: **SANTA FÉ ENGENHARIA EIRELI.**

CNPJ: 25.035.423/0001-78

DATA DA ASSINATURA: 25/03/2022

AMPARO LEGAL: Lei Federal n.º. 8.666/1993

RESPONSÁVEL LEGAL: **Rodrigo Batalha Vieira**

Salvador, 29 de março de 2022.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE COMODATO

Nº 001/2022

Resumo do Instrumento Particular de Contrato de Comodato nº 001/2022, celebrado em 25/01/2022 entre a Associação dos Amigos de Praia Grande de Ilha de Maré e Adjacências e o Município de Salvador através da Secretaria Municipal da Saúde.

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 12.784/2022

DO OBJETO - a COMODANTE cede à COMODATÁRIA o imóvel de sua propriedade, descrito e caracterizado como sendo um imóvel térreo situado à Rua Caieira, nº 74, bairro de Ilha de Maré, com cobertura de telha cerâmica, forro de PVC, paredes de alvenaria e esquadrias metálicas, possuindo onze salas, três banheiros, sendo um para portadores de necessidades especiais e uma cozinha com depósito, totalizando ambientes com área quadrada total de aproximadamente 225m².

AMPARO LEGAL: art. 579 e seguintes do CC/2002 e art. 62, §3º, I, da Lei nº 8.666/93.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 15 (quinze) anos, contado a partir da data da assinatura do presente instrumento de comodato, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da COMODANTE, mediante Termo Aditivo, desde que solicitado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias

DATA DA ASSINATURA: 29/03/2022

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal da Saúde

SIVANILDO SILVA PARAGUASSU
Associação dos Amigos de Praia Grande de Ilha de Maré e Adjacências

RETIFICAÇÃO DO RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Retificação de Publicação do RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 154/2021, publicado no DOM nº 8.251, de 25 de março de 2022, página 26.

Onde se Lê:

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 154/2021

Leia-se:

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 154/2021

Salvador, 28 de março de 2022.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal da Saúde

RETIFICAÇÃO DO RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Retificação de Publicação do RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 450/2021, publicado no DOM nº 8.249, de 23 de março de 2022, página 23.

Onde se Lê:

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 450/2021

Leia-se:

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 450/2021

Salvador, 28 de março de 2022.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal da Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - Nº 22/2022

AFM Nº: 2022003511

PROCESSO: 5179- 2022

TERMO DE COMPROMISSO Nº: 202100007

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 15.126.0014.2502 - Elemento da Despesa: 44.90.52 - Equipamentos e Material Permanente -- Fonte: 050

CONTRATADA: GLOBO DISTRIBUIÇÃO DE BENS DE CONSUMO LTDA

CNPJ: 89.237.911/0289-08

OBJETO: Aquisição de Notebook Intermediário

VALOR: R\$ 25.396,00 (vinte e cinco mil trezentos e noventa e seis reais).

NOTA DE EMPENHO: 2022/000401

Salvador (BA), 29 de março de 2022.

ELTON PINTO
Diretor Administrativo e Financeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT

RESUMO DO TERMO DE ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 001/2021

PROCESSO: 36836/2022 - SEMIT

CONTRATADA: SUDOESTE INFORMÁTICA E CONSULTORIA ONLINE; CNPJ Nº 09.543.618/0001-72.

OBJETO: Prorrogação do prazo para mais 12 (doze) meses do prazo de vigência contratual.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.

ASSINADO: 29/03/2022

Salvador, 29 de março de 2022.

SAMUEL PEREIRA ARAÚJO
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE E RESILIÊNCIA - SECIS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2022003568

PROCESSO: 118552/2021

PREGÃO ELETRÔNICO: 093/2021 - SEMGE

OBJETO: Aquisição de Material de Consumo

EMPRESA: HUMAITA COMÉRCIO DE PAPEIS E ALIMENTOS EIRELI.

CNPJ: 36.214.108/0001-24

VALOR: R\$ 212,00 (duzentos e doze reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade 250105; Elemento de Despesa 33.90.30. Fonte: 0.100 - Tesouro.

Salvador, 29 de março de 2022.

EDNA DE FRANÇA FERREIRA
Secretária

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2022003569

PROCESSO: 144027/2021

PREGÃO ELETRÔNICO: 097/2021 - SEMGE

OBJETO: Aquisição de Material de Consumo

EMPRESA: LUCK COMÉRCIO DE PAPELARIA E CONFECÇÕES EIRELI - ME.

CNPJ: 19.112.177/0001-08

VALOR: R\$ 128,50 (cento e vinte e oito reais, cinquenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade 250105; Elemento de Despesa 33.90.30. Fonte: 0.100 - Tesouro.

Salvador, 29 de março de 2022.

EDNA DE FRANÇA FERREIRA
Secretária

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2022003570

PROCESSO: 182087/2021.1

PREGÃO ELETRÔNICO: 154/2021 - SEMGE

OBJETO: Aquisição de Material de Consumo

EMPRESA: ALFALIMP COMÉRCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA.

CNPJ: 00.429.189/0001-32

VALOR: R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade 250105; Elemento de Despesa 33.90.30. Fonte: 0.100 - Tesouro.

Salvador, 29 de março de 2022.

EDNA DE FRANÇA FERREIRA
Secretária

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2022003575

PROCESSO: 4668/2020.1

PREGÃO ELETRÔNICO: 001/2021 - SEMGE

OBJETO: Aquisição de Material de Consumo

EMPRESA: BAQUEIRO SILVA COMÉRCIO DE GÁS LTDA.

CNPJ: 13.382.055/0001-55

VALOR: R\$ 161,00 (cento e sessenta e um reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade 250105; Elemento de Despesa 33.90.30. Fonte: 0.100 - Tesouro.

Salvador, 29 de março de 2022.

EDNA DE FRANÇA FERREIRA
Secretária

SECRETARIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO - SEMUR

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

AFM Nº 2022003308

PROCESSO Nº 4668/2020

EMPRESA: BAQUEIRO SILVA COMERCIO DE GÁS LTDA.

OBJETO: Aquisição de 02 (dois) Gás liquefeito petróleo GLP botijão de 13KG.

VALOR TOTAL: R\$ 161,00 (Cento e sessenta e um reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 250107, Elemento de Despesa 33.90.30.38
Fonte 000.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 29/03/2022.

Salvador, 29 de março de 2022.

MANUELA F. BARRETO
Coordenadora Administrativa

AFM Nº 2022003438
PROCESSO Nº.103447/2021
EMPRESA: VICTORIA COLCHÕES EIRELI.
OBJETO: Aquisição de 20 (vinte) Colchões espuma solteiro D-28 1880X780X120MM.
VALOR TOTAL: R\$ 2.919,00 (Dois mil, novecentos e dezenove reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 123300, Elemento de Despesa 33.90.30.27
Fonte 000.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 29/03/2022.

Salvador, 29 de março de 2022.

MANUELA F. BARRETO
Coordenadora Administrativa

AFM Nº 2022003482
PROCESSO Nº.4668/2020
EMPRESA: BAQUEIRO SILVA COMERCIO DE GÁS LTDA.
OBJETO: Aquisição de 05 (cinco) Gás liquefeito petróleo GLP botijão de 13KG.
VALOR TOTAL: R\$ 402,50 (Quatrocentos e dois reais e cinquenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 250107, Elemento de Despesa 33.90.30.38
Fonte 000.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 29/03/2022.

Salvador, 29 de março de 2022.

MANUELA F. BARRETO
Coordenadora Administrativa

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

RESUMO DO TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO

Processo nº: 24.769/2021-SEDUR
Concedente: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS-CNPJ nº 10.635.089/0001-16
Proponente: GRÁFICO EMPREENDIMENTOS LTDA-CNPJ nº 13.504.675/0001-10
Objeto: O presente instrumento tem por objeto a realização do Projeto de recomposição da pavimentação, passeios e sistemas de drenagem, decorrente dos danos causados por toda e qualquer intervenção realizada pela GRÁFICO EMPREENDIMENTOS, em vias urbanas na execução de rede de drenagem pluvial, método destrutivo MD com vala aberta, obras complementares de recomposições em pavimentos: T-14 asfalto, T-10 concreto, T-12 terreno natural, drenagem, saneamento e outras intercorrências.
Local: Rua Sílvia Araújo, nº 592, Periperi, Salvador.
Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
Data de Assinatura: 25/03/2022
Assinam: ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO -SUCOP, DANILO SERRÃO SIMÕES- GRÁFICO EMPREENDIMENTOS

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 54/2022

Processo nº: 33.733/2022
Contrato nº: 030/2019-objeto: Execução dos serviços de Infraestrutura, Estabilização e Contenção de Encostas, sob regime de empreitada, preços unitários, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para a execução destes serviços, na Cidade do Salvador/BA, correspondente ao Lote 02- RUA DE SÃO GONÇALO - CABULA; RUA 8 - QUADRA 8 - LOTEAMENTO ACM - SÃO MARCOS; RUA DAS PALMEIRAS - VALE DOS LAGOS.
Empresa: AJ CONSTRUTORA LTDA
Objeto: Reajuste das medições pagas e não reajustadas, com relação às medições:

PERÍODO	FATOR REAJUSTE
NOVEMBRO/2021 A DEZEMBRO/2021	K = 0,220466

Parecer ASJUR nº 118/2022
Amparo Legal: art. 40, inc. XI, art.55, inc. III e art. 65, II, d, §8º da Lei nº 8.666/1993, e arts. 1º, 2º e 3º

da Lei nº 10.192/2001, cláusula décima do contrato.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 25 de março de 2022

ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO
Superintendente

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 55/2022

Processo nº: 33.101/2022
Contrato nº: 012/2020-objeto: Execução das obras de Melhorias Habitacionais, Programa MORAR MELHOR - Cidade Melhor, referente ao LOTE 04 Prefeituras Bairros: IV e VIII, no Município de Salvador/BA.
Empresa: MASTER SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA
Objeto: Reajuste das medições pagas e não reajustadas, com relação às medições:

PERÍODO	FATOR REAJUSTE
JANEIRO/2022	K = 0,122303

Parecer ASJUR nº 124/2022
Amparo Legal: art. 40, inc. XI, art.55, inc. III e art. 65, II, d, §8º da Lei nº 8.666/1993, e arts. 1º, 2º e 3º da Lei nº 10.192/2001, cláusula décima do contrato.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 25 de março de 2022

ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO
Superintendente

RESUMO DE CONTRATO Nº 005/2022

Processo Administrativo nº 7915/2022
Tomada de Preços nº 003/2022
Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS-CNPJ nº 10.635.089/0001-16
Contratada: AJ CONSTRUTORA LTDA-CNPJ/MF nº 04.433.789/0001-25
Objeto: Execução das Obras de Requalificação da Rua Direta do Éden do Vale, Mata Escura, Salvador/BA.
Valor global: R\$ 1.014.290,81 (um milhão, quatorze mil, duzentos e noventa reais e oitenta e um centavos)
As despesas decorrentes dos serviços contratados na presente licitação correrão por conta das verbas: Recursos junto à Caixa Econômica Federal-CEF-CR nº 892580/2019 e Recursos do Orçamento Municipal: Projeto/Atividade: 15.451.0008.1236 Sistema Viário Moderno - Implantação de Infraestrutura Viária, 15.451.0008.1245 Novas Vias - Requalificação e Repavimentação de Vias; Natureza da Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações; Fontes de Recursos: 0.1.00 - Tesouro, 0.1.13 - ODC Outorga Onerosa do Direito de Construir, 0.1.16 - Contr de Interv do Domínio Econômico - CIDE, 0.1.24 - Convênios, 0.1.30 - Transf do Fundo de Invest Econômico Social - FIES, 0.1.42 - Royalties/Fundo Esp. Petróleo/ Comp. Finan Exp. Rec Minerais, 0.1.90 - Operações de Crédito Internas, 0.1.91 - Operações de Crédito Externas, 0.1.92 - Alienação de Bens
Prazo de vigência: 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data da assinatura da 1ª Ordem de Serviço/O.S.
Data de Assinatura do Contrato: 28/03/2022
Assinam: ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO-SUCOP e ALEXANDRE AUGUSTO MENEZES JAQUEIRA-AJ

RESUMO DE CONTRATO Nº 006/2022

Processo Administrativo nº 6403/2022
Tomada de Preços nº 003/2022
Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS-CNPJ nº 10.635.089/0001-16
Contratada: EQUITECH SOLUÇÕES EM EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA-CNPJ/MF nº 28.133.075/0001-60
Objeto: Prestação e serviços reprográficos, mediante cópias de plantas de qualquer tamanho, plotagem, Impressões coloridas de Manuais, apostilas, cartões de visita, panfletos, folhetos, cópias simples, coloridas e adicionais de impressora e scanner, suprimentos, etc.
Valor global: R\$ 150.180,75 (cento e cinquenta mil, cento e oitenta reais e setenta e cinco centavos).
As despesas correrão por conta dos recursos previstos no orçamento da SUCOP, Unidade Orçamentária: 61.60.02; Subação: 15.122.0014.250130-Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos; Natureza Despesa: 33.90.39-Outros Serv de Terceiros- P. Jurídica; Fonte de Recurso: 0.01.00-Tesouro.
Prazo de vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura.
Data de Assinatura do Contrato: 28/03/2022
Assinam: ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO-SUCOP e ELAINE CARINE QUEIROZ SENA-EQUITECH SOLUÇÕES

CONVÊNIOS

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 018/2020

Resumo do 4º Termo Aditivo ao Convênio nº 018/2020 celebrado em 30/11/2020 entre a PMS/Secretaria Municipal da Saúde e a Santa Casa de Misericórdia da Bahia, através do Hospital Santa Izabel.

PROCESSO ELETRÔNICO nº 16.904/2022

DA SUPRESSÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS: suprimir ao presente instrumento, a partir de 01 de abril de 2022, o valor de R\$ 1.361.530,68 (um milhão trezentos e sessenta e um mil quinhentos e trinta reais e sessenta e oito centavos), passando o valor mensal para execução do Convênio de R\$ 9.144.079,33 (nove milhões cento e quarenta e quatro mil setenta e nove reais e trinta e três centavos) para R\$ 7.782.548,65 (sete milhões setecentos e oitenta e dois mil quinhentos e quarenta

e oito reais e sessenta e cinco centavos), e o valor global para o período de 12 (doze) meses de 109.728.951,96 (cento e nove milhões setecentos e vinte e oito mil novecentos e cinquenta e um reais e noventa e seis centavos) para R\$ 93.390.583,80 (noventa e três milhões trezentos e noventa mil quinhentos e oitenta e três reais e oitenta centavos)

DA RATIFICAÇÃO - Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições do Convênio ora aditado que não conflitem com o presente

DATA DA ASSINATURA: 28/03/2022

LEONARDO SILVA PRATES

Secretário Municipal da Saúde

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES

Provedor da Santa Casa de Misericórdia da Bahia

EDITAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2022

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 06/2018 - SMED

A Secretaria Municipal de Gestão **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 06/2018, visando à contratação temporária de profissionais para desempenhar atividades no âmbito da Prefeitura Municipal do Salvador - PMS/Secretaria Municipal da Educação - SMED, tendo em vista os Avisos de Desclassificação nº 01/2022 e nº 02/2022 e Final de lista nº 01/2022, para a função de PROFESSOR SUBSTITUTO.

Considerando as medidas de prevenção e controle para enfrentamento do COVID-19, o comparecimento a comprovação da habilitação técnica e assinatura do contrato serão realizadas por meio de acesso eletrônico, conforme orientações dispostas abaixo:

DO ACESSO AO SITE DE CONTRATO PARA ENVIO DE DOCUMENTOS E DECLARAÇÕES

1. Acessar ao endereço eletrônico professorcontratos.salvador.ba.gov.br/common/index.php_no prazo de 07 (sete) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação desta convocação para comprovação de habilitação técnica e assinatura do contrato.

1.1. O acesso ao sistema ficará disponível das 9h do primeiro dia do prazo estabelecido no item 1 deste ato convocatório até as 23:59h do último dia deste mesmo prazo.

2. Proceder, por meio do sistema de envio de documentos (upload), com a emissão da seguinte documentação, frente e verso, na forma estabelecida no Edital:

- Documento de Identificação com foto, dentro da validade;
 - Cadastro de Pessoa Física (CPF);
 - Programa de Integração Social (PIS) / Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP);
 - Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) - página dos dados cadastrais e foto;
 - Título de Eleitor;
 - Comprovante de votação da última eleição (não serão aceitos comprovantes de justificativa eleitoral, para os 2 (dois) turnos, quando houver, caso não tenha votado, apresentar Certidão de Quitação Eleitoral, obtida junto ao TRE);
 - Comprovante de residência com Código de Endereçamento Postal no Brasil (CEP) emitido nos últimos 3 (três) meses anteriores a data da convocação;
 - Comprovante de Alistamento Militar, se do sexo masculino até 45 anos completos até a data da convocação;
 - 01 Foto Recente 3x4;
 - Comprovante de Situação Cadastral do CPF, obtida junto à Receita Federal;
 - Declaração de Bens, podendo ser escrita de próprio punho ou modelo disponibilizado na SEMGE para preenchimento;
 - Diploma e/ou Certificado de Conclusão do Curso acompanhado do Histórico Escolar;
 - Certidões Negativas de antecedentes criminais Federal ou Estadual;
 - Atestado de Saúde Ocupacional - ASO, expedido por Médico do Trabalho ou Serviço Médico Especializado em Medicina Ocupacional;
 - Documento de comprovação que está registrado e com a situação regularizada junto ao Conselho de Classe, quando em Legislação Federal;
- 2.1. Os arquivos referentes à documentação relacionada no item 2. deverão ser enviados nos formatos PDF, JPG, JPEG, TIFF e PNG.
- 2.2. Todos os documentos deverão ser digitalizados em padrão A4 e com tamanho igual ou inferior a 2 MB (megabytes).
- 2.3. Serão aceitos como documentos de identificação Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias da Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe, que por Lei Federal valem como documento de identidade, Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia), na forma da Lei Federal nº. 9.503, de 23/09/1997.
- 2.4. Não serão aceitos como documentos de identificação certidão de nascimento, título de eleitor, carteira de habilitação (modelo antigo), carteira funcional sem valor de identidade, protocolos de solicitação de documentos, bem como, documento ilegível, não identificável ou danificado.

3. O candidato deverá realizar, por meio eletrônico, declarações, sem as quais não poderá prosseguir, relacionadas a:

- Bens;
- Outros vínculos públicos;
- Penalidade por prática de improbidade administrativa no exercício da função pública, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera Federal, Estadual ou Municipal;
- Recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e/ou pensão;
- Sancão por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera Federal, Estadual ou Municipal;
- Demissão a bem do serviço público;
- Compatibilidade das atribuições da função que irá desenvolver com a deficiência apresentada em laudo médico, quando candidato convocado como pessoa com deficiência.

DA CONFERÊNCIA DAS INFORMAÇÕES E DO ACESSO AO CONTRATO

4. Após o cumprimento dos procedimentos 2 e 3, o candidato deverá aguardar a conferência pela Secretaria Municipal de Gestão das informações enviadas eletronicamente;

5. Ocorrendo a validação das documentações/informações enviadas/declaradas eletronicamente, o candidato receberá por e-mail uma senha que deverá ser utilizada para acesso ao contrato;

5.1. De forma excepcional, haja vista o reconhecimento da ocorrência do estado de calamidade pública, a conferência de que trata o item 4 poderá ser dispensada e o candidato receberá por e-mail informado no ato de inscrição, a senha para acesso ao contrato. A conferência poderá ocorrer após o início das atividades do contratado.

5.2 O e-mail será encaminhado pela Prefeitura Municipal do Salvador, ao longo do prazo do período de contratação, até 48 horas do prazo final dos 7 (sete) dias corridos.

5.3. A Prefeitura Municipal do Salvador e a Companhia de Governança Eletrônica do Salvador - COGEL não se responsabilizam por e-mails que não tenham sido recebidos por fatores de ordem técnica dos dispositivos eletrônicos, os quais impossibilitem a transferência dos dados e/ou causem falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de transmissão de dados.

5.4. O candidato deverá realizar o upload de todos os documentos previstos no subitem 2 quando acessar ao contrato.

5.4.1. Caso o candidato não realize o upload de todos os documentos, será desclassificado.

DA APRESENTAÇÃO PARA INICIO DAS ATIVIDADES

6. Acessado o contrato e aceitas as condições ali estabelecidas, o candidato deverá se apresentar na Secretaria Municipal de Educação - SMED, situada à Av. Anita Garibaldi, 2981 - Ondina, no **próximo dia útil** para orientações relacionadas à entrada em exercício na função, devendo estar munido do documento de identificação com foto, CPF, em seus originais e acompanhados das cópias.

6.1. O comparecimento à Secretaria Municipal de Educação - SMED deverá ocorrer nos seguintes horários:

- Turno MATUTINO - deverá ocorrer entre o horário das 08:30h e 11:30h.
- Turno VESPERTINO - deverá ocorrer entre o horário das 13:00h e 16:00h.

c) O atendimento aos candidatos convocados ocorre em dias úteis, e na hipótese do último dia do prazo ser no fim de semana, feriado ou dia considerado ponto facultativo ou com expediente suspenso pela Administração Municipal, o término do prazo passará ao primeiro dia útil seguinte.

6.1.1. O candidato que, **comprovadamente**, não comparecer à Secretaria Municipal de Educação no prazo de um dia útil após a assinatura, para apresentação e orientação do início de exercício na sua função terá seu contrato rescindido.

6.1.2. Observada a conveniência e a sua capacidade de atendimento, poderá a Secretaria Municipal de Educação remanejar o candidato para uma data e/ou turno diferente da apresentação do candidato.

6.2. O candidato que possuir conta bancária no Banco Bradesco poderá apresentar cópia do cartão, acompanhado do original para conferência.

7. A qualquer tempo, poder-se-á anular a inscrição e/ou tornar sem efeito a contratação do candidato, e todos os atos relacionados ao Processo Seletivo Simplificado, quando constatada omissão ou declaração falsa, com a finalidade de prejudicar direito ou criar obrigação.

8. Comprovada a inexistência ou irregularidades nas informações fornecidas, o candidato estará sujeito a responder por falsidade ideológica, de acordo com o art. 299 do Código Penal.

9. Qualquer irregularidade cometida por pessoa envolvida no certame constatada antes, durante ou depois da contratação, será objeto de inquérito administrativo e/ou policial nos termos da legislação pertinente.

10. O candidato que não apresentar o laudo médico e/ou não atender ao chamamento desta convocação para fins de agendamento, será desclassificado, perdendo a prerrogativa de concorrer às vagas reservadas para deficientes.

FUNÇÃO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL AO 5º ANO - 20H

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	CLAS
MAURA NUBIA SILVA GOMES	EDI20SSA201830959	025.79X.XXX-XX	694º
CRISTIANE MONTEIRO DE SANTANA PEIXOTO	EDI20SSA201826252	807.23X.XXX-XX	695º
NOEMI SANTOS DE LIMA	EDI20SSA201828277	810.66X.XXX-XX	696º
CLAÚDIA CORREIA VILLAS BOAS LIMA	EDI20SSA201834127	804.20X.XXX-XX	697º
DANIELA CALASANS ANDRADE DOS SANTOS	EDI20SSA201832650	795.12X.XXX-XX	698º
LÊA VERÔNICA PEREIRA DA SILVA	EDI20SSA201830083	013.77X.XXX-XX	699º

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	CLAS
DANIELE CRISTINA ROCHA VILAS BOAS DOS SANTOS	EDI20SSA201830445	829.84X.XXX-XX	700º
CARLA NASCIMENTO DE SOUZA	EDI20SSA201834151	817.83X.XXX-XX	701º
ADILZA REIS SANTOS	EDI20SSA201833125	807.08X.XXX-XX	702º
CÁSSIA REGINA DE ALMEIDA ANDRADE	EDI20SSA201825322	805.75X.XXX-XX	703º
LUCIANA ALMEIDA FARANI MOTTA	EDI20SSA201834249	807.80X.XXX-XX	704º
MARCIA DE JESUS DA CRUZ	EDI20SSA201832350	009.78X.XXX-XX	706º
GIVANILZE BARBOSA VALIDO DA CONCEICAO	EDI20SSA201829061	830.93X.XXX-XX	707º
MARIA DO AMPARO ALVES RIBEIRO	EDI20SSA201828608	009.46X.XXX-XX	708º
MARIA EDILENE COSTA DE SOUZA	EDI20SSA201832749	823.86X.XXX-XX	709º
ALINE SOUSA MELO SILVA	EDI20SSA201830698	791.95X.XXX-XX	711º
VALDA ELIZIA SILVA SANTANA ROCHA	EDI20SSA201831002	004.16X.XXX-XX	712º
ALINE GOMES ARAUJO MEDRADO	EDI20SSA201827410	008.12X.XXX-XX	713º
CRISTIANE QUERINO DA SILVA	EDI20SSA201831718	824.26X.XXX-XX	714º
ANAIRAM DE SOUZA SANTOS	EDI20SSA201831131	825.97X.XXX-XX	716º
MARILU DO NASCIMENTO RODRIGUES	EDI20SSA201829505	791.88X.XXX-XX	717º
TAISE BERBERT DE OLIVEIRA	EDI20SSA201831081	828.33X.XXX-XX	719º
VANIA PELUCIO DA SILVA	EDI20SSA201826597	821.43X.XXX-XX	720º
LINDAURA DOS SANTOS DA SILVA	EDI20SSA201828665	012.44X.XXX-XX	722º
BRUNA MOTA PAMPONET	EDI20SSA201832035	006.88X.XXX-XX	723º
ISA DOS SANTOS TRANQUILLI OLIVEIRA	EDI20SSA201828457	831.10X.XXX-XX	724º
DANIELA SANTOS DE MELLO	EDI20SSA201825898	834.22X.XXX-XX	725º
ERLANE DOS SANTOS CONCEICAO PEREIRA	EDI20SSA201833586	833.59X.XXX-XX	726º
VANESSA DE BRITO ALMEIDA	EDI20SSA201827891	005.70X.XXX-XX	727º
DAIANE SILVA DE BARROS	EDI20SSA201828941	808.42X.XXX-XX	728º
ANA FLAVIA FERREIRA DE BRITO OLIVEIRA	EDI20SSA201831861	993.11X.XXX-XX	729º
CAMILA RAFAELY DIAS SANTOS	EDI20SSA201833757	009.62X.XXX-XX	730º
RAFAELA BATISTA FREIRE	EDI20SSA201827640	009.83X.XXX-XX	731º
ROSEANE DE ARAUJO SANTOS SILVA	EDI20SSA201829994	023.79X.XXX-XX	733º
VANIA ANJOS NASCIMENTO DA SILVA	EDI20SSA201833385	807.76X.XXX-XX	734º
ÉRIKA GONÇALVES DE OLIVEIRA	EDI20SSA201831453	012.57X.XXX-XX	735º
FERNANDA GONZAGA DOS SANTOS	EDI20SSA201833370	841.14X.XXX-XX	736º
ANDRÉA TEIXEIRA BARBOSA	EDI20SSA201829832	014.96X.XXX-XX	737º
DANIELA REIS ROCHA	EDI20SSA201830172	016.60X.XXX-XX	739º
IVANE BEZERRA GOMES	EDI20SSA201828061	003.03X.XXX-XX	740º
PATRÍCIA MOREIRA FERNANDES	EDI20SSA201827827	046.85X.XXX-XX	742º
EDNA RAMOS RUFINO	EDI20SSA201832656	014.21X.XXX-XX	743º
ELILDES MENDES SAO JOSE	EDI20SSA201826450	009.22X.XXX-XX	744º
ANAÍSSARA SANTANA DE SOUZA	EDI20SSA201833773	022.15X.XXX-XX	745º
CASSIA AMARAL DA PAIXAO OLIVEIRA	EDI20SSA201830440	014.16X.XXX-XX	746º
SIMONE BOMFIM DOS SANTOS MACHADO	EDI20SSA201828542	012.70X.XXX-XX	747º
VALDERLANIA SILVA DE ALMEIDA	EDI20SSA201832132	014.17X.XXX-XX	748º
CLÁUDIO DE AGUIAR	EDI20SSA201826040	009.95X.XXX-XX	749º
MARIANI ALVES LEAL ARAUJO	EDI20SSA201827629	835.86X.XXX-XX	750º
CINTIA VALDEMIRA DO NASCIMENTO CONCEICAO CARMO	EDI20SSA201826640	016.36X.XXX-XX	751º
EVA BATISTA DE BRITO	EDI20SSA201829545	027.87X.XXX-XX	752º
JOCIELE DE JESUS SANTOS	EDI20SSA201827856	812.60X.XXX-XX	753º
ITANA FAGUNDES CRUZ	EDI20SSA201831765	012.98X.XXX-XX	754º
ROSILEIDE DE OLIVEIRA SOARES	EDI20SSA201828037	014.26X.XXX-XX	755º
FERNANDA ANJOS DOS SANTOS	EDI20SSA201825708	014.46X.XXX-XX	756º
TAISE PASSOS CILINDRO	EDI20SSA201826334	020.46X.XXX-XX	757º
RENATA SOUSA TAPIOAM	EDI20SSA201830313	018.08X.XXX-XX	758º
DEBORA ALINE DOS SANTOS JESUS	EDI20SSA201826361	019.67X.XXX-XX	759º
CRISTIANE OLIVEIRA CALMON	EDI20SSA201829583	020.39X.XXX-XX	760º
MÔNICA ELANE DOS ANJOS DE OLIVEIRA	EDI20SSA201829246	018.92X.XXX-XX	761º
MIRIANE DA PAIXÃO BISPO SOUZA	EDI20SSA201827260	014.71X.XXX-XX	762º
CLAUDIA MARIA SOUZA DE OLIVA	EDI20SSA201829910	027.66X.XXX-XX	763º
ELENILDA SANTOS DE JESUS	EDI20SSA201832942	022.84X.XXX-XX	764º
ERICA ANIELA DE MENEZES LIMA COSTA	EDI20SSA201825312	016.37X.XXX-XX	765º

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	CLAS
EDJANE MENDES SANTOS	EDI20SSA201830624	014.62X.XXX-XX	766º
ANA PAULA SANTOS SILVA	EDI20SSA201825605	017.99X.XXX-XX	767º
ANGELA DOS SANTOS ALVES	EDI20SSA201827607	025.27X.XXX-XX	768º
CAMILA SOTERO RIBEIRO	EDI20SSA201831204	018.94X.XXX-XX	769º
JOCINES DOS SANTOS ALVES	EDI20SSA201831717	036.39X.XXX-XX	770º
LEILA ROSANE CONCEICAO DOS SANTOS SILVA	EDI20SSA201831062	026.98X.XXX-XX	771º
ADRIANA XAVIER DOS SANTOS	EDI20SSA201825733	012.87X.XXX-XX	772º
FABIANA CONCEICAO COSTA	EDI20SSA201826765	021.20X.XXX-XX	773º
CARLA ADINA DE BRITO SANTOS	EDI20SSA201829817	026.97X.XXX-XX	774º
LUCIMARA AMORIM DO BOMFIM	EDI20SSA201828653	026.48X.XXX-XX	775º
PATRICIA COUTINHO CARBALLIDO	EDI20SSA201825398	020.92X.XXX-XX	776º
MARIDILMA AZEVEDO DOS SANTOS	EDI20SSA201830603	027.68X.XXX-XX	777º
ALEXANDRE GOMES DE JESUS	EDI20SSA201831526	030.06X.XXX-XX	778º
ELISANGELA RIBEIRO DA CRUZ	EDI20SSA201833938	017.61X.XXX-XX	779º
EDILEUZA MACHADO DE OLIVEIRA	EDI20SSA201825692	036.25X.XXX-XX	780º
CRISTINA TRINDADE DA SILVA	EDI20SSA201832424	033.76X.XXX-XX	782º
PETIANA FRANCISCA ARAUJO CUNHA MOURA	EDI20SSA201832781	024.46X.XXX-XX	783º
BÁRBARA BAPTISTA NASCIMENTO DE FARIAS	EDI20SSA201825350	022.20X.XXX-XX	784º
LEILA SANTANA LEITE	EDI20SSA201832776	023.50X.XXX-XX	785º
NAIADES MELINE BARBOSA DE CARVALHO	EDI20SSA201828104	031.52X.XXX-XX	786º
REIJANE DOS SANTOS DARCI	EDI20SSA201825877	025.54X.XXX-XX	788º
CAROLINA HELENA SILVA SANTOS	EDI20SSA201831064	033.04X.XXX-XX	789º
ALCIMARA RAMOS MELO	EDI20SSA201829596	019.17X.XXX-XX	790º
TATIANE DOS SANTOS SILVA	EDI20SSA201833219	033.47X.XXX-XX	791º
GEISA DOS SANTOS COUTO SOUZA	EDI20SSA201833054	040.58X.XXX-XX	792º
ANA CARLA CERQUEIRA DA SILVA	EDI20SSA201827417	025.15X.XXX-XX	793º
JAQUELINE SOUZA SANTOS DE OLIVEIRA	EDI20SSA201830401	033.21X.XXX-XX	794º
CAMILA SANTOS DOS SANTOS	EDI20SSA201826155	024.95X.XXX-XX	795º
TAINA SANTOS REIS	EDI20SSA201829535	034.77X.XXX-XX	796º
TAINÁ PEREIRA MARQUES DOS SANTOS	EDI20SSA201826183	025.04X.XXX-XX	797º
JUCILEIDE ARAUJO DE JESUS	EDI20SSA201832518	041.79X.XXX-XX	798º
MARILIA GABRIELA RIBEIRO BARRETO	EDI20SSA201827825	031.83X.XXX-XX	799º
LARISSA CRISTINE NAZIAZENO SILVA SOUZA	EDI20SSA201834012	019.97X.XXX-XX	800º
MAURELISIA CONCEICAO SOARES SOUSA	EDI20SSA201827035	034.02X.XXX-XX	801º
SARA SANTOS DE CARVALHO RODRIGUES	EDI20SSA201825828	038.36X.XXX-XX	802º
SAIONARA SENA SANTIAGO DE OLIVEIRA FARIAS	EDI20SSA201826789	033.58X.XXX-XX	803º
RAFAELA RIBEIRO LEFUNDES	EDI20SSA201832547	039.62X.XXX-XX	804º
ALINE BARBOSA DOS SANTOS	EDI20SSA201832499	035.46X.XXX-XX	805º
SAYARA DE BRITO FELIX	EDI20SSA201833361	033.50X.XXX-XX	806º
QUEZIA LUIZA NASCIMENTO DE JESUS	EDI20SSA201829969	041.50X.XXX-XX	807º
LAI DOS SANTOS ARAUJO MACENA	EDI20SSA201832609	034.79X.XXX-XX	808º
AMANDA SILVA CAMPOS GUIMARÃES	EDI20SSA201829135	051.03X.XXX-XX	809º
MAUREN ASSIS BRANDÃO	EDI20SSA201829098	050.15X.XXX-XX	811º
DEISE FERREIRA DO PRADO	EDI20SSA201833453	850.01X.XXX-XX	812º
ANA LECIA DE OLIVEIRA SANTOS	EDI20SSA201825556	049.44X.XXX-XX	813º
ALINE PEREIRA SANTOS	EDI20SSA201829191	858.35X.XXX-XX	814º
ANA VIRGÍNIA DE SOUZA TEIXEIRA	EDI20SSA201829336	046.64X.XXX-XX	815º
ANDRESSA ROCHA DOS SANTOS PEREIRA	EDI20SSA201832708	057.62X.XXX-XX	816º
INADILY DE JESUS DOS SANTOS	EDI20SSA201828456	057.77X.XXX-XX	817º
LAIANE CARVALHO DOS SANTOS	EDI20SSA201832896	048.70X.XXX-XX	818º
VANESSA DA SILVA VIANA	EDI20SSA201825490	854.37X.XXX-XX	819º
RAFAELA ARAUJO SILVA	EDI20SSA201827932	060.88X.XXX-XX	820º
VERONICA BARBOSA PEREIRA	EDI20SSA201834031	053.14X.XXX-XX	821º
CLARISSA DRIELLE DE SANTANA CERQUEIRA	EDI20SSA201827422	030.80X.XXX-XX	822º
MONIZE ANDRADE RODRIGUES	EDI20SSA201834265	057.57X.XXX-XX	824º
ALANE DE DEUS OLIVEIRA	EDI20SSA201830763	058.41X.XXX-XX	825º
WESLEY LEÃO PORTELA	EDI20SSA201829579	062.49X.XXX-XX	826º

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	CLAS
CAMILA BARROS RODRIGUES DA SILVA	EDI20SSA201829812	066.20X.XXX-XX	827º
DANDARA RODRIGUES DOS SANTOS	EDI20SSA201833459	858.51X.XXX-XX	828º
MAIANE FERREIRA DE ARAUJO	EDI20SSA201829434	050.00X.XXX-XX	829º
JÉSSICA DE JESUS ALMEIDA PEREIRA	EDI20SSA201825218	045.50X.XXX-XX	831º
ANDRESA DOS SANTOS RAMOS	EDI20SSA201827536	057.62X.XXX-XX	833º
LAÍSA ROCHA DOS SANTOS PINHO	EDI20SSA201827120	058.70X.XXX-XX	836º
ROBERTA DANIELLE DE JESUS OLIVEIRA	EDI20SSA201825788	068.58X.XXX-XX	838º
RAIANE SENA DOS SANTOS	EDI20SSA201829987	065.66X.XXX-XX	839º
DAIANA CERQUEIRA PEREIRA	EDI20SSA201825158	064.05X.XXX-XX	840º
MARLÚCIA CAMPOS DA SILVA COSTA	EDI20SSA201831810	237.01X.XXX-XX	841º
GILVANDA BARRETO DA SILVA PEIXOTO	EDI20SSA201833625	568.43X.XXX-XX	842º
DELMA SOUSA CRUZ	EDI20SSA201832885	786.87X.XXX-XX	843º
PATRICIA DE JESUS NOBRE	EDI20SSA201828388	911.22X.XXX-XX	844º
ROSENICE SOUZA SANTANA DE ARAUJO	EDI20SSA201832501	506.49X.XXX-XX	845º

CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM NEGROS

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	CLAS
ANA LUCIA PARANHOS DE JESUS	EDI20SSA201825036	050.90X.XXX-XX	95º

Diretoria de Gestão de Pessoas, em 28 de março de 2022.

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS
Diretor Geral

RETIFICAÇÃO

O Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições e em cumprimento à decisão proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0567704-62.2017.7.8.05.0001, em trâmite no Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, desde 12/03/2022, torna pública a **inclusão sub judice** do candidato FRED ANDERSON PACHECO DOS SANTOS, inscrição nº MEDI520171229 no Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 05/2017, publicado no DOM nº 6.948 de 18 de outubro de 2017, na função de Médico Samu, na 1ª posição da lista da Ampla Concorrência com 41.115456 pontos.

FUNÇÃO: MÉDICO SAMU

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS	PROCESSO JUDICIAL
FRED ANDERSON PACHECO DOS SANTOS	MEDI520171229	792.95X.XXX-XX	41.115456	1º	0567704-62.2017.8.05.0001

(...)

Torna pública, ainda que em razão das alterações acima, que os candidatos da lista de Ampla Concorrência, classificados a partir da posição seguinte a do candidato, ora incluso, passam a ter a sua classificação alterada em uma posição.

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, 22 de março de 2022.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: **AQUISIÇÃO DE AMALGAMADOR EM CAPSULA, APARELHO DE RX, APARELHO ULTRASSON SEM JATO DE BICARBONATO DE SÓDIO**, para estruturação das unidades de pronto atendimento da rede municipal.

COTAÇÃO DE PREÇO Nº 098/2022 - PROC. Nº 44717/2022.

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP; telefone: (71) 3202-1147 e-mail: searp.saude@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 29 de março de 2022.

JACKSON CARDOSO DE SOUZA NETO
Coordenador em exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Fundação Gregório de Mattos - FGM

RELAÇÃO DAS PROPOSTAS INSCRITAS

EDITAL 001/2022 PRÊMIO SAMBA JUNINO ANO IV

Publicado no DOM de 28/03/2022

Republicado por ter saído incompleto

A Fundação Gregório de Mattos - FGM, entidade com personalidade jurídica de direito público, integrante da Administração Indireta do Município do Salvador, vinculada à Secretaria de Cultura e Turismo - SECULT, torna público a relação das propostas inscritas no processo seletivo de premiação do Edital 001/2022 Prêmio Samba Junino Ano IV.

1. Propostas Inscritas:

a) Simplificada

ID	NATUREZA JURÍDICA	PROPONENTE	PROPOSTA
47	PESSOA FÍSICA	MARIVAL CONCEIÇÃO CRUZ	SEM TÍTULO
70	PESSOA FÍSICA	MARCIA PINHEIRO BARBOSA DA SILVA	SEM TÍTULO
71	PESSOA FÍSICA	CRISTIANO JOSE CARVALHO DE BRITO	SEM TÍTULO
133	PESSOA FÍSICA	DAVID SILVA DOS SANTOS	SEM TÍTULO
135	PESSOA FÍSICA	MILTON CEZAR SANTANA SANTOS	SAMBA NEGUINHO
212	PESSOA FÍSICA	RAFAEL RIGAUD CAMPOS SILVA	SAMBA JUNINO NA MORAL
215	PESSOA FÍSICA	ELSON DE JESUS SANTANA	THOR SAMBA JUNINO POR UM GIGANTE QUE JÁ FOI MENINO
223	PESSOA FÍSICA	PAULO LÁZARO BOA MORTE SANTANA	SEM TÍTULO
224	PESSOA FÍSICA	ROGÉRIO SANTOS	SEM TÍTULO
226	PESSOA FÍSICA	ANTONIO CARLOS CARDOSO GOMES	SEM TÍTULO
228	PESSOA FÍSICA	JOSEMARIO ROCHA DE JESUS	SEM TÍTULO
230	PESSOA FÍSICA	JOSE ANTÔNIO DOS SANTOS SILVA	ARRAIÓ DO ACUPE SAMBA JUNINO NOSSA RAIZ
233	PESSOA FÍSICA	ROBERTO CARLOS MENDES DOS SANTOS	SEM TÍTULO
237	PESSOA FÍSICA	LUCIANA DOS ANJOS FERREIRA	ARRASTÃO DO LOBO MAU

b) Coletivos

ID	NATUREZA JURÍDICA	PROPONENTE	PROPOSTA
30	PESSOA FÍSICA	CARLOS CRISPIM CARVALHO DE BRITO	ARRASTÃO DO SUPER SAMBA JUNINO 2022
33	PESSOA FÍSICA	RUBENS FERREIRA DA SILVA	MEMÓRIAS, CAMINHOS E CELEBRAÇÃO E FRUIÇÃO
34	PESSOA FÍSICA	CARLOS AUGUSTO RODRIGUES DE BRITO	LIVE BATE PAPO COM NINHA
35	PESSOA FÍSICA	ELISETE DOS SANTOS FERREIRA	GERAÇÕES DO SAMBA: MEU AVÔ, MEU PAI E EU
82	PESSOA FÍSICA	EDUARDO DAS VIRGENS SOUZA	O CHORO: É DO SAMBA E DA QUADRILHA JUNINA
86	PESSOA FÍSICA	HELIOMAR CARDOSO DOS SANTOS	SAMBA SANTO AMARO RESGATANDO E PRESERVANDO O SAMBA JUNINO E UNINDO-O AO DIGITAL PARA ENFRENTAMENTO DOS DESAFIOS DA SALVAGUARDA
114	PESSOA FÍSICA	VAGNER SILVA DOS SANTOS	SAMBA JUNINO, MOVIMENTO CULTURAL DE INCLUSÃO.
217	PESSOA FÍSICA	JOSUÉ CONCEIÇÃO DA SILVA	SAMBA JUNINO: CANTADO E FALADO
219	PESSOA FÍSICA	RICARDO CERQUEIRA CARNEIRO	IV DESFILE DE SAMBA DURO JUNINO DO GARCIA 50 ANOS
222	PESSOA FÍSICA	CARLASILVA DOS SANTOS	PODCAST SAMBA JUNINO 50 ANOS

ID	NATUREZA JURÍDICA	PROPONENTE	PROPOSTA
227	PESSOA FÍSICA	AUGUSTO LOPES FERREIRA CONCEIÇÃO	ARRASTÃO DO VAI KEM KÉ
232	PESSOA FÍSICA	ADRIANA SANTOS SILVA	CONCURSO RAINHA DO SAMBA JUNINO PLUS SIZE
22	PESSOA JURÍDICA - MEI	SKORPIO	APRESENTAÇÃO DE LIVES NOS BAIROS DO CANDEAL, ENGENHO VELHO DA FEDERAÇÃO, AVENIDA CAETANO (BROTAS) E ARRASTÃO DE SANTO ANTÔNIO ALÉM DO CARMO E LIVE
27	PESSOA JURÍDICA - MEI	JADSON SANTOS DO NASCIMENTO 81957718587	VEM SAMBAR NO FAMA
57	PESSOA JURÍDICA - MEI	ARTEMILSON GONZAGA DA SILVA	CABOCLO DE COURO NO SAMBA DE CRISTINE CARDOSO E SAMBA DE NÉGO
67	PESSOA JURÍDICA - MEI	ELMA PINHO DOS SANTOS 00873461509	ARRASTÃO JUNINO CAJAZEIRAS ANO V
93	PESSOA JURÍDICA - MEI	ALESSANDRO SANTOS SANTOS	SAMBA JUNINO EU VOU
97	PESSOA JURÍDICA - MEI	EDENILSON SOUZA BASTOS	20BUSCAR NO SAMBA DE CABOCLO DE GERMANO CRUZ
117	PESSOA JURÍDICA - MEI	RAIMUNDO NONATO SANTOS CERQUEIRA	SAMBA DURO JUNINO EM MOVIMENTO 50 ANOS IV EDIÇÃO GRAVAÇÃO DO EP
132	PESSOA JURÍDICA - MEI	VALERIA SILVA PAULO 06752517533	SAMBA JUNINO NAS ESCOLAS: LEI 10.639 EM AÇÃO
216	PESSOA JURÍDICA - MEI	MOACIR SILVA DE SOUZA	SÃO JOÃO TEM SAMBA JUNINO PRAÇA DA SÉ
229	PESSOA JURÍDICA - MEI	MARIA CÉLIA MOTA DA SILVA	43 ANOS DO SAMBA LEVA EU
231	PESSOA JURÍDICA - MEI	CID CARLOS BRITO DE LIMA 57684332520	ENGENHO DO SAMBA JUNINO
234	PESSOA JURÍDICA - MEI	GERALDO MAGALHAES MARQUES 03994102529	O SAMBA DA 13 COM TAMBORES DE ARUANDA
238	PESSOA JURÍDICA - MEI	EMANUEL PIMENTEL DOS SANTOS 39078485515	MANIA DE KANGERÉ-ARRASTÃO E DOCUMENTÁRIO JUNINO
239	PESSOA JURÍDICA - MEI	RITA DE CASSIA DE OLIVEIRA PINHEIRO	NA TRILHA DO SAMBA JUNINO
11	PESSOA JURÍDICA SEM FINS LUCRATIVOS	GRUPO CULTURAL RECREATIVO E CARNAVALESKO 2 DA GIRA	ENSAIO GIRAE
61	PESSOA JURÍDICA SEM FINS LUCRATIVOS	GRUPO CULTURAL E RECREATIVO	ARRASTÃO VIVA O SAMBA 50 ANOS
115	PESSOA JURÍDICA SEM FINS LUCRATIVOS	GRÊMIO RECREATIVO CULTURAL ESCOLA DE SAMBA FILHOS DA FEIRA DE SÃO JOAQUIM	O CIRCUITO YA BEBÉ DE IANSÁ A MATRIARCA DO SAMBA JUNINO.

ID	NATUREZA JURÍDICA	PROPONENTE	PROPOSTA
118	PESSOA JURÍDICA SEM FINS LUCRATIVOS	ASSOCIAÇÃO DE RESGATE DA CULTURA ORIGINAL 3CAPOEIRA	BALÃO DE OURO
134	PESSOA JURÍDICA SEM FINS LUCRATIVOS	INSTITUTO SÓCIO CULTURAL JAKÉ	PROJETO 40 ANOS DE CULTURA E TRADIÇÃO JAKÉ
221	PESSOA JURÍDICA SEM FINS LUCRATIVOS	ASSOCIAÇÃO CULTURAL FOGUEIRÃO	SAMBA JUNINO: CULTURA DE REFERÊNCIA MUSICAL DE SALVADOR

c) Festival

ID	NATUREZA JURÍDICA	PROPONENTE	PROPOSTA
81	PESSOA FÍSICA	WILSON DO ESPIRITO SANTOS JÚNIOR	SAMBÓDROMO JUNINO DO ENGENHO
136	PESSOA JURÍDICA - MEI	SÔNIA MARIA SILVA DOS SANTOS 04972641533	V FESTIVAL DA LIGA DO JUNINO 50 ANOS DE SAMBA JUNINO
60	PESSOA JURÍDICA SEM FINS LUCRATIVOS	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO ALTO DO CABRITO E ADJACÊNCIA	PÉZINHO NO SAMBA
220	PESSOA JURÍDICA SEM FINS LUCRATIVOS	INSTITUTO SOCIO-CULTURAL E CARNAVALESKO IBASORE IYA	FESTIVAL SAMBA JUNINO CURUZU
240	PESSOA JURÍDICA SEM FINS LUCRATIVOS	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E CARNAVALESKA CORRENTE DO SAMBA	CORRENTE DO SAMBA AGITA O ENGENHO

1.1. Os proponentes cujas propostas não constem na lista dos inscritos poderão apresentar recurso, por meio do endereço eletrônico premiosambajunino@salvador.ba.gov.br, enviando o registro da inscrição gravado pelo proponente no ato da inscrição, até 03 (três) dias úteis contados a partir da data da divulgação da relação das propostas inscritas.

1.2. A FGM divulgará a relação final das propostas inscritas, no Diário Oficial do Município, no site www.fgm.salvador.ba.gov.br e redes sociais até 03 (três) dias úteis contados a partir do último dia para interposição de recurso.

1.3. O recurso de que trata o item 1.1 deverá ater-se a inconformidades quanto às disposições do Edital, não cabendo, portanto, atualizações nas propostas ou envio de documentos exigidos no ato da inscrição, dentro dos prazos, pelos meios e instrumentos cabíveis.

1.4. As propostas inscritas seguirão para etapa de habilitação, avaliação e seleção e o resultado da seleção, com a relação dos selecionados e suplentes, será publicado no Diário Oficial do Município, no site www.fgm.salvador.ba.gov.br e redes sociais da FGM, em até 15 (quinze) dias úteis após

publicação do resultado final da inscrição.

Salvador, 25 de março de 2022.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O SINDTRANS - Sindicato dos Servidores de Trânsito e Transportes do Município de Salvador e Região Metropolitana, CNPJ: 14.140.814/0001-36, através do seu Diretor-Geral José Luis de Oliveira Santos, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca os servidores filiados lotados na TRANSALVADOR e SEMOB para Assembleia Geral Extraordinária, no dia 06/04/2022 (quarta-feira), a partir das 07:00h.

Pauta:

1 - Construção de pauta Data-Base 2022;

2 - O que ocorrer.

Local: Sede da TRANSALVADOR/COTAE (Avenida Vale dos Barris, 501, Barris, Salvador - Ba).

Salvador, 29 de março de 2022.

JOSÉ LUIS DE OLIVEIRA SANTOS
Diretor-Geral do SINDTRANS



SALVADOR
PREFEITURA
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL



DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO

Criado pelo art. 82 da Lei nº 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

Órgão responsável
Secretaria de Governo

Rua Chile, nº 3 - Salvador - BA - Brasil
CEP: 40.020-000.
www.salvador.ba.gov.br

Prefeito de Salvador
Bruno Soares Reis

Secretaria de Governo
Ana Paula Andrade Matos Moreira

Coordenador de Tecnologia
Fernando Jefferson Alves Reis

Gestor de Editoração
Andrey das Neves Santos

Ouvidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br ou ligue para (71) 3202-5909, de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas, exceto feriados.

Disque Salvador - Para solicitar serviços ou informações, acesse: www.disquesalvador.ba.gov.br ou ligue 156, atendimento 24h.

Diário Oficial do Município - Edições Anteriores, acesse: www.dom.salvador.ba.gov.br ou solicite através do e-mail: diariooficial@salvador.ba.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.